

**SISTEMA DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

**GUIA DE NAVEGAÇÃO**

# **APLICATIVO – ADESÃO MUNICIPAL**

**VERSÃO 1.3**



Ministério do  
Desenvolvimento Social  
e Combate à Fome

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

**BRASÍLIA – DF**  
**Agosto/2015**

© 2013 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Permitida a reprodução, no todo ou em parte, sem alteração do conteúdo e com a citação obrigatória da fonte:  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania/MDS.

Endereço:

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Av. W3 Norte – SEPN Quadra 515, Bloco “B”, 5º Andar – Senarc – Sala 548 – CEP: 70770-502 – Brasília – DF

Fone/Atendimento: 0800 707 2003/

Fax – Gabinete/Senarc: 3433-3615

[gestaopbfestado@mds.gov.br](mailto:gestaopbfestado@mds.gov.br)

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>2. OBJETIVOS DO APLICATIVO DE ADESÃO MUNICIPAL.....</b>	<b>8</b>
<b>3. ACESSO AO APLICATIVO DA ADESÃO MUNICIPAL .....</b>	<b>8</b>
3.1. POR MEIO DO ACESSO PÚBLICO.....	8
3.2. POR MEIO DE LOGIN E SENHA .....	14
<b>4. SOLICITAR ALTERAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL DO PBF.....</b>	<b>18</b>
4.1. SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR POR MEIO DO ACESSO PÚBLICO .....	18
4.1.1. <i>Solicitar Mudança de Gestor por meio da aba Dados da Adesão .....</i>	<i>19</i>
4.1.2. <i>Solicitar Mudança de Gestor por meio da Funcionalidade Solicitar Alteração do Gestor Municipal do PBF.....</i>	<i>25</i>
4.2. SOLICITAR DE ALTERAÇÃO DE GESTOR – COM LOGIN E SENHA DE ACESSO .....	29
4.3. SOLICITAR ALTERAÇÃO DO GESTOR, DO(A) PREFEITO(A) E DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL CONJUNTAMENTE.....	29
4.4. VERIFICAR A REGULARIDADE DA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELO MUNICÍPIO .....	30
<b>5. ATUALIZAR DADOS DA ADESÃO DO MUNICÍPIO .....</b>	<b>31</b>
5.1. ACESSAR AS INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO.....	31
5.2. ATUALIZAR DADOS DA ADESÃO DO MUNICÍPIO – ABA PREFEITURA .....	32
5.2.1. <i>Alterar Dados do(a) Prefeito(a) .....</i>	<i>33</i>
5.2.2. <i>Alterar Dados da Prefeitura.....</i>	<i>33</i>
5.3. ATUALIZAR DADOS DA ADESÃO DO MUNICÍPIO – ABA DADOS DA GESTÃO.....	34
5.3.1. <i>Alterar Dados do Órgão Gestor do PBF .....</i>	<i>35</i>
5.3.2. <i>Alterar Dados do Gestor do PBF e Cadastro Único .....</i>	<i>35</i>
5.4. ATUALIZAR DADOS DA ADESÃO DO MUNICÍPIO – ABA EQUIPE DA GESTÃO .....	36
5.5. ATUALIZAR DADOS DA ADESÃO DO MUNICÍPIO – ABA CONTROLE SOCIAL.....	39
5.5.1. <i>Substituir a ICS.....</i>	<i>41</i>
5.5.2. <i>Substituir os Membros da ICS .....</i>	<i>44</i>
5.5.3. <i>Alterar Dados Cadastrais das ICS.....</i>	<i>46</i>
5.5.4. <i>Alterar Dados Cadastrais dos Membros das ICS.....</i>	<i>47</i>
5.6. EDITAR DADOS DA ADESÃO DO MUNICÍPIO – ABA TERMO DE ADESÃO.....	47
<b>6. CONSULTAR MUDANÇA DE GESTOR MUNICIPAL.....</b>	<b>50</b>
<b>7. CONSULTAR TERMO DE ADESÃO .....</b>	<b>53</b>

# APRESENTAÇÃO

*Olá, gestor/técnico do PBF!*

A partir de agora, você utilizará um sistema, o qual permitirá o acompanhamento de todas as ações de gestão relativas ao Programa Bolsa Família (PBF), o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF).

O SIGPBF é um sistema de gestão destinado, especificamente, aos gestores e técnicos municipais e coordenadores e técnicos estaduais que trabalham na gestão do PBF. Porém, outros grupos que participam do processo de gestão também poderão fazer uso desta ferramenta, tais como: os órgãos de controle, as Instâncias de Controle Social, os cidadãos e os beneficiários que buscam obter informações sobre a gestão local.

O SIGPBF, além de possibilitar a disponibilização de dados atualizados das equipes que participam da gestão do Programa nas três esferas de governo, também permitirá ao gestor ou coordenador acompanhar as informações de sua adesão e fornecerá instrumentos de dados de gestão do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Este Sistema torna mais ágil o processo de comunicação dos gestores e coordenadores com o MDS. Dessa forma, para auxiliá-lo no processo de implantação do Sistema, orientá-lo para a sua compreensão e sua utilização, o MDS elaborou este “Guia de Navegação do SIGPBF”, que inclui além da descrição da navegação, a utilização das funcionalidades e seus respectivos resultados detalhados e ilustrados.

Neste primeiro momento, este Guia será disponibilizado por aplicativos, isto é, você poderá acessar as orientações de navegação e utilização das funcionalidades separadamente, conforme a disponibilização de acesso às ferramentas.

Este Guia deverá ser consultado sempre que necessário. Vale lembrar, ainda, que sua leitura deve ser articulada com o uso do SIGPBF para que você possa acompanhar, passo a passo, todas as orientações e ambientar-se com facilidade ao novo Sistema de gestão.

Assim, é recomendado utilizar o navegador Microsoft Internet Explorer ou Mozilla Firefox ou Google Chrome atualizados.

É importante ressaltar que, em nenhum momento, você estará sozinho. Você poderá contar, ao longo deste processo, com o apoio da equipe da Senarc, entrando em contato, sempre que necessário, com:

**Secretaria Nacional de Renda de Cidadania**

**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**

Av. W3 Norte – SEPN Quadra 515, Bloco “B”, 5º Andar – Senarc – Sala 548

CEP: 70770-502 – Brasília – DF

Fone/Atendimento: 0800 707 2003

Fax – Gabinete/Senarc: 2030-3615

[gestorpbf@mds.gov.br](mailto:gestorpbf@mds.gov.br)

Enfim, com a implantação do SIGPBF, todos ganharam uma atuação mais integrada da gestão em um único Sistema, em uma linguagem simples, moderna e no contexto de uma interface padronizada.

Bom trabalho!

# 1. INTRODUÇÃO

O Programa Bolsa Família (PBF) visa articular os diversos agentes políticos em torno da promoção e inclusão social das famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza. Dessa forma, estabeleceu um modelo de gestão compartilhada, em que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios atuam como corresponsáveis pela sua implantação, gestão e fiscalização.

A gestão do PBF é realizada de forma descentralizada, por meio da conjugação de esforços entre os entes federados. Essa diretriz consta da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que instituiu o Programa.

Nesse sentido, para o Bolsa Família, é necessária a participação efetiva dos três níveis de governo, como corresponsáveis pela sua implantação, estabelecendo um modelo de gestão compartilhada, com atribuições para cada ente federado.

O Programa Bolsa Família possui três processos principais: Gestão de Benefícios, Gestão de Condicionalidades e Gestão Financeira e conta com um sistema de operacionalização e gestão, o Cadastro Único. A implantação do PBF pressupõe que estes processos e o Cadastro Único sejam realizados de forma compartilhada com os estados, o Distrito Federal e os municípios. Orienta, ainda, que o MDS desenvolva e utilize mecanismos de controle e acompanhamento para cada um deles, de modo a garantir a boa focalização do Programa e o pleno cumprimento dos requisitos legais.

Alguns desses processos e o Cadastro Único, embora apoiados por rotinas informatizadas, necessitam de nova estruturação e integração para otimizar e melhorar a qualidade do controle e do acompanhamento do Programa.

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), considerando a necessidade de melhorias detectadas, implantou um sistema de gestão integrado, denominado Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF), para o PBF e o Cadastro Único.

O SIGPBF é composto pelos seguintes módulos:

- Módulo de Transmissão de Arquivos/Dados;
- Módulo de Controle de Acesso;
- Módulo de Serviços de Integração (Serviços Públicos);
- Módulo de Gestão do Cadastro;
- Módulo de Gestão de Benefícios;
- Módulo de Gestão Financeira;
- Módulo de Controle e Fiscalização;
- Módulo de Programas Complementares; e
- Módulo de Relação com Estados e Municípios.

A entrega do Sistema foi dividida em etapas. Na primeira etapa de implantação nacional, foram disponibilizadas, aos gestores/técnicos do PBF, dos três níveis de governo, aos órgãos de controle, às Instâncias de Controle Social e aos cidadãos que buscam obter informações sobre a gestão local, as seguintes ferramentas:

1. Aplicativo Controle de Acesso – *Login* e senha;
2. Aplicativo de Adesão Municipal;
3. Aplicativo de Adesão Estadual;
4. Aplicativo *Upload/Download* de Arquivos;
5. Aplicativo de Formulários (Sasf); e
6. Aplicativo de integração com o Sistema de Condicionalidades (Sicon).

Para utilizar o Sistema, os usuários deverão ter acesso a:

- Computador com conexão para internet;
- *Login* e senha de acesso; e
- Guia de navegação do Sistema.

 **ATENÇÃO:** É recomendado que você, regularmente, acesse o sítio do Programa Bolsa Família ([www.mds.gov.br/bolsafamilia](http://www.mds.gov.br/bolsafamilia)) para verificar se há divulgação de novas informações sobre a Gestão do Programa Bolsa Família e atualizações dos seus sistemas.

## 2. OBJETIVOS DO APLICATIVO DE ADESÃO MUNICIPAL

O Aplicativo da Adesão Municipal tem como objetivos consultar, cadastrar, controlar e gerir as informações referentes à gestão municipal, que são as informações da **Prefeitura/Prefeito, Gestor/Órgão Responsável, Equipe de Gestão e Instâncias de Controle Social**, bem como permitir a impressão do certificado de adesão municipal ao PBF, o **Termo de Adesão**, com as informações atualizadas da Gestão Municipal.

## 3. ACESSO AO APLICATIVO DA ADESÃO MUNICIPAL

O Aplicativo da Adesão Municipal contido no SIGPBF pode ser acessado de duas maneiras: por meio do **acesso público** ou com **login e senha de acesso** para os usuários cadastrados.

O **acesso público** permite acessar as informações públicas da adesão dos municípios e solicitar a mudança de gestor e prefeito municipal, que necessitam da validação da Senarc/MDS para serem efetivadas. Já o acesso com **login e senha** permite, além de visualização das informações, a sua atualização.

A seguir, você obterá informações detalhadas sobre os meios de acesso ao aplicativo da Adesão Municipal.

### 3.1. Por meio do Acesso Público

Nessa modalidade, qualquer cidadão pode acessar as informações públicas da adesão dos municípios contidas do SIGPBF, bem como solicitar a mudança de gestor e prefeito, que depende da aprovação da Senarc/MDS para a sua efetivação, **sem a necessidade de login e senha de acesso**.

O SIGPBF é acessado a partir do endereço eletrônico:

<http://www.mds.gov.br/sistemagestaobolsafamilia/>

Após acessar o endereço eletrônico, você visualizará a tela inicial do SIGPBF, com a opção **Estados e Municípios**, de acordo com a figura a seguir:



Figura 1. Tela inicial do SIGPBF via Acesso Público – Estados e Municípios

A seguir, você deve clicar em **Estados e Municípios**, na parte superior, à esquerda da tela, como podemos observar na figura a seguir, e selecionar o que deseja visualizar: **Estados** ou **Municípios**.

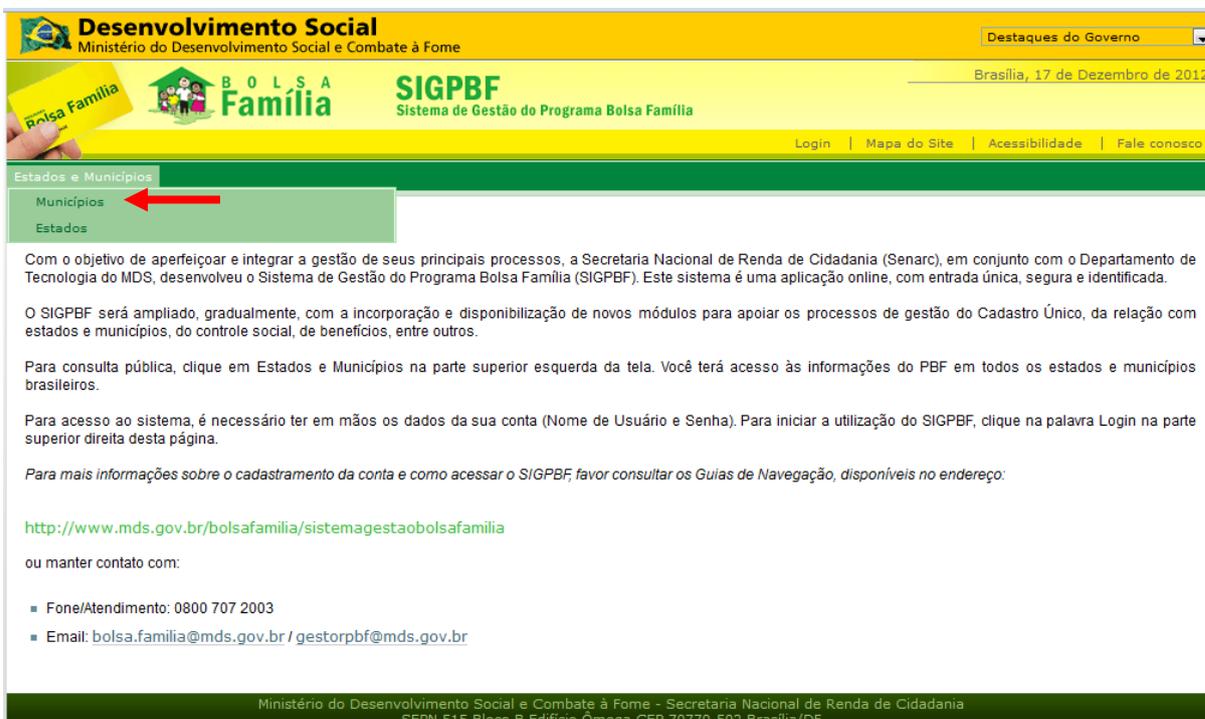
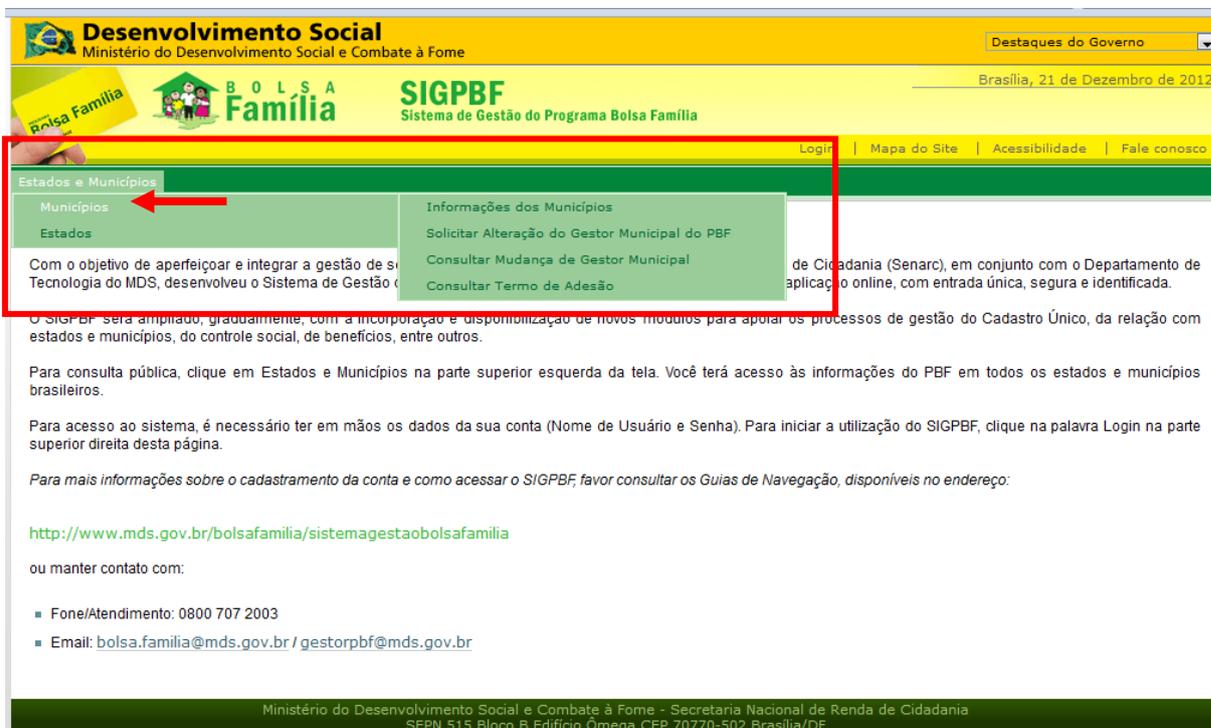


Figura 2. Apresentação das opções disponíveis no Menu Estados e Municípios – Acesso Público

Ao selecionar **Municípios**, as seguintes opções serão disponibilizadas: **Informações dos Municípios**, **Solicitar Alteração de Gestor Municipal do PBF**, **Consultar Mudança de Gestor Municipal** e **Consultar Termo de Adesão**, como podemos observar na próxima tela:



**Figura 3.** Apresentação das opções disponíveis no Menu “Estados e Municípios” – Acesso Público – selecionando Município

Caso a seleção seja **Estados**, as seguintes opções aparecerão no menu: **Informações dos Estados**, **Solicitar Alteração do Coordenador Estadual do PBF**, **Consultar Mudança do Coordenador Estadual** e **Consultar Termo de Adesão**.

Ao selecionar **Informações dos Municípios**, você terá acesso à tela **Pesquisar Municípios**, conforme a figura a seguir:

**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**Bolsa Família** **BOLSA Família** **SIGPBF**  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Destaque do Governo

Login | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Estados e Municípios

Você está aqui: SIGPBF » Estados e Municípios » Municípios » Informações do Município » Pesquisar Municípios

**Pesquisar Municípios**

Município

UF

Código do IBGE

Gestor

**pesquisar**

Preencha no mínimo um dos campos acima para realizar a pesquisa

**Resultados**

Município	UF	Código IBGE	Gestor	Ações
Abadia de Goiás	GO	5200050	Antonio Carlos	
Abadia dos Dourados	MG	3100104	Paulo Fernando	
Abadiânia	GO	5200100	Carlos Roberto	
Abaetetuba	PA	1500107	Maria Cristina	
Abaeté	MG	3100203	Maria Cláudia	
Abaíara	CE	2300101	Maria Regina	
Abaira	BA	2900108	Maria Aparecida	
Abaré	BA	2900207	Maria Elizabete	
Abatiá	PR	4100103	Maria Tereza	
Abdon Batista	SC	4200051	Carlos Henrique	

« 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 »»

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
SEPN 515 Bloco B Edifício Ômega CEP 70770-502 Brasília/DF

Figura 4. Tela Pesquisar Municípios – Acesso Público

Para efetuar a pesquisa, você deve preencher pelo menos um dos seguintes campos: **Município, UF, Código IBGE ou Gestor** e clicar no botão **pesquisar**.

**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**BOLSA Família**  
**SIGPBF**  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Estados e Municípios  
Você está aqui: SIGPBF » Estados e Municípios » Municípios » Informações do Município » Pesquisar Municípios

**Pesquisar Municípios**

Município:  ←  
 UF:   
 Código do IBGE:   
 Gestor:

→

Preencha no mínimo um dos campos acima para realizar a pesquisa

**Resultados**

Município	UF	Código IBGE	Gestor	Ações
Abadia de Goiás	GO	5200050	Antonio Carlos	
Abadia dos Dourados	MG	3100104	Paulo Fernando	
Abadiânia	GO	5200100	Carlos Roberto	
Abaetetuba	PA	1500107	Maria Cristina	
Abaeté	MG	3100203	Maria Cláudia	
Abaíara	CE	2300101	Maria Regina	
Abaíra	BA	2900108	Maria Aparecida	
Abaré	BA	2900207	Maria Elizabete	
Abatiá	PR	4100103	Maria Tereza	
Abdon Batista	SC	4200051	Carlos Henrique	

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
SEPN 515 Bloco B Edifício Ômega CEP 70770-502 Brasília/DF

Figura 5. Tela Pesquisar Municípios – Acesso Público

O Sistema apresentará o resultado da pesquisa, conforme tela a seguir:

**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**BOLSA Família**  
**SIGPBF**  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Estados e Municípios  
você está aqui: sigpbf » estados e municípios » municípios » informações do município » pesquisar municípios

**Pesquisar Municípios**

Município:   
 UF:   
 Código do IBGE:   
 Gestor:

Preencha no mínimo um dos campos acima para realizar a pesquisa

**Resultados**

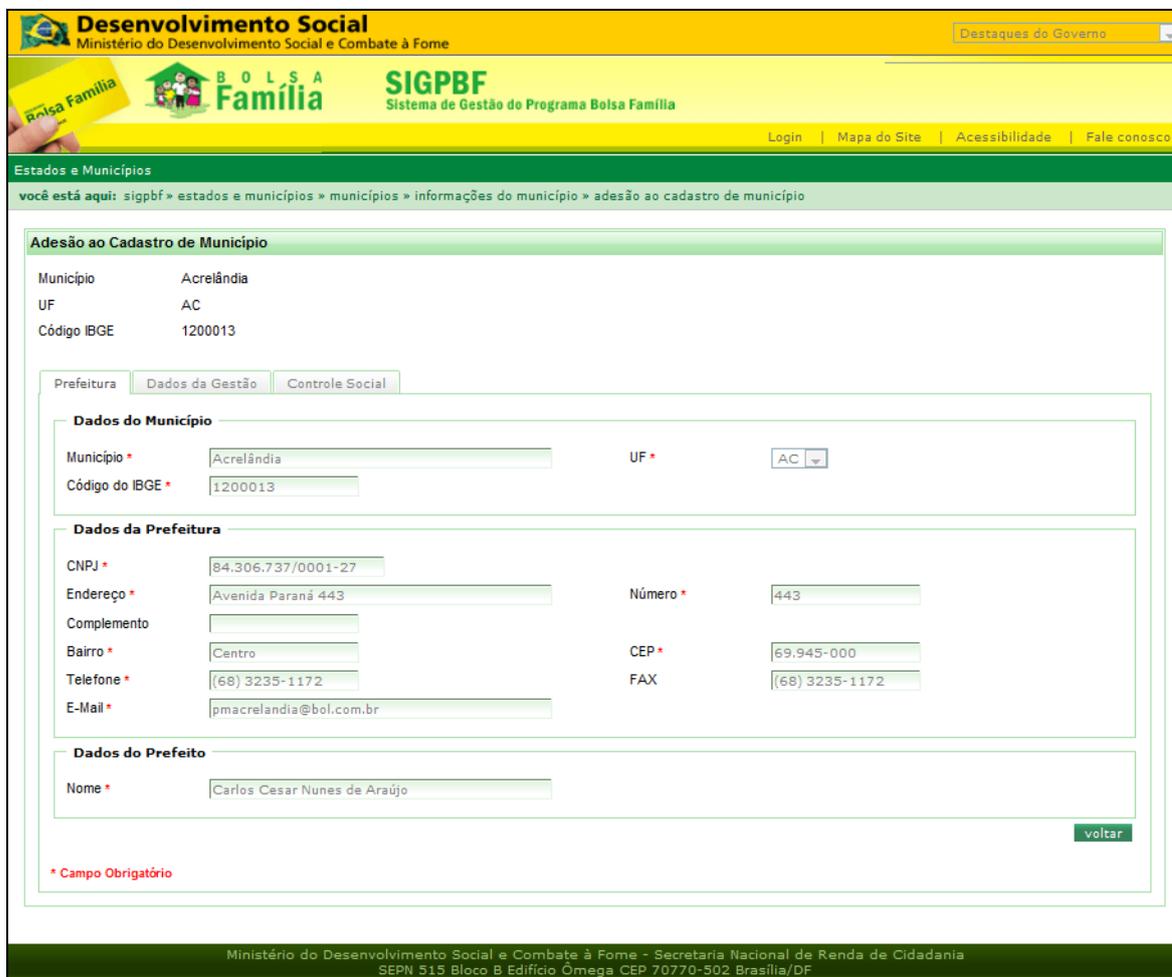
Município	UF	Código IBGE	Gestor	Ações
Acrelândia	AC	1200013	Mariana Marina	

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
SEPN 515 Bloco B Edifício Ômega CEP 70770-502 Brasília/DF

Figura 6. Tela Pesquisar Municípios – Acesso Público – Resultados

Você poderá acessar todas as informações públicas do município pesquisado, clicando no botão **visualizar** , da coluna **Ações**, conforme podemos observar na figura anterior.

O **acesso público** permite ao usuário visualizar as informações públicas contidas nas seguintes abas: **Prefeitura**, **Dados da Gestão** e **Controle Social**, conforme a figura a seguir:



Desenvolvimento Social  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Bolsa Família  
SIGPBF  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Destaque do Governo

Login | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Estados e Municípios

você está aqui: sigpbf » estados e municípios » municípios » informações do município » adesão ao cadastro de município

Adesão ao Cadastro de Município

Município	Acrelândia
UF	AC
Código IBGE	1200013

Prefeitura | **Dados da Gestão** | Controle Social

**Dados do Município**

Município *	Acrelândia	UF *	AC
Código do IBGE *	1200013		

**Dados da Prefeitura**

CNPJ *	84.306.737/0001-27	Número *	443
Endereço *	Avenida Paraná 443		
Complemento			
Bairro *	Centro	CEP *	69.945-000
Telefone *	(68) 3235-1172	FAX	(68) 3235-1172
E-Mail *	pmacrelandia@bol.com.br		

**Dados do Prefeito**

Nome *	Carlos Cesar Nunes de Araújo
--------	------------------------------

voltar

\* Campo Obrigatório

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
SEP 515 Bloco B Edifício Ômega CEP 70770-502 Brasília/DF

Figura 7. Tela Adesão ao Cadastro do Município – Acesso público – abas Prefeitura, Dados da Gestão e Controle Social

**ATENÇÃO:** Nas informações públicas do SIGPBF, no que se refere à **Adesão dos Municípios**, é possível visualizar várias informações da Gestão, tais como: endereço da prefeitura, nome do prefeito, dados do gestor e do órgão responsável pela gestão do PBF e do Cadastro Único no município, além de informações da Instância de Controle Social. Não é possível visualizar informações pessoais do prefeito e do gestor, tais como RG, CPF e e-mail.

## 3.2. Por meio de Login e Senha

O acesso ao SIGPBF por meio de **login** e **senha** é efetuado a partir do *link*:

<http://www.mds.gov.br/sistemagestaobolsafamilia/>

Após acessar o endereço, você será encaminhado para a tela inicial de apresentação do SIGPBF, conforme imagem a seguir:



**Figura 8.** Tela de apresentação do SIGPBF com a indicação da área de *Login*

Nesta tela, é necessário inserir seu **login** e **senha** de acesso e clicar no botão **entrar**, quando aparecerá a tela **Gestão Município**.

**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Destaques do Governo

**SIGPBF**  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Brasília, 2 de Julho de 2015  
Santa Maria de Jetibá-ES - maraisapereiradasilva

Sair | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Administrativo Estados e Municípios Gestão de Cadastro Gestão de Benefícios Gestão de Condicionalidades Sistemas Integrados

#####COMUNICADO#####

O Sistema de Condicionalidades - Sicon passará por manutenção hoje, 02/07/2015, a partir do meio dia.  
Pedimos desculpas pelo inconveniente e temos previsão de normalização da aplicação a partir de amanhã, 03/07/2015.  
Agradecemos a compreensão. Equipe Sicon

Bem-vindo ao SIGPBF.

Com o objetivo de aperfeiçoar e integrar a gestão de seus principais processos, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), em conjunto com o Departamento de Tecnologia do MDS, desenvolveu o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF). Este sistema é uma aplicação online, com entrada única, segura e identificada.

O SIGPBF será ampliado, gradualmente, com a incorporação e disponibilização de novos módulos para apoiar os processos de gestão do Cadastro Único, da relação com estados e municípios, do controle social, de benefícios, das condicionalidades entre outros.

Para consulta pública, clique em Estados e Municípios na parte superior esquerda da tela. Você terá acesso às informações do PBF em todos os estados e municípios brasileiros.

Para acesso ao sistema, é necessário ter em mãos os dados da sua conta (Nome de Usuário e Senha). Para iniciar a utilização do SIGPBF, clique na palavra Login na parte superior direita desta página.

Para mais informações sobre o cadastramento da conta e como acessar o SIGPBF, favor consultar os Guias de Navegação, disponíveis no endereço:

<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/sistemagestaobolsafamilia>

ou manter contato com:

Fone/Atendimento: 0800 707 2003

Email: [bolsa.familia@mds.gov.br](mailto:bolsa.familia@mds.gov.br) / [gestorpbfb@mds.gov.br](mailto:gestorpbfb@mds.gov.br)

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
SEPN 515 Bloco B Edifício Omega CEP 70770-502 Brasília/DF

**Figura 9.** Tela Gestão Município /Avisos e Mensagens – Tela inicial do acesso ao SIGPBF com *login* e senha

Na tela **Gestão do Município**, aparecerão mensagens e informações para o usuário. É importante verificar as informações e mensagens contidas nesta área do SIGPBF, visto que elas são meio de comunicação entre a Senarc/MDS e os usuários do Sistema.

A partir desta tela, você terá acesso aos aplicativos disponíveis no SIGPBF, de acordo com o seu perfil de usuário cadastrado.

**▶ ATENÇÃO:** Cada perfil de acesso ao SIGPBF possui permissões específicas. Para conhecê-los melhor, você deverá acessar o Guia do Controle de Acesso disponível no [link http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/capacitacao/sistema-de-gestao-do-programa-bolsa-familia-sigpbf](http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/capacitacao/sistema-de-gestao-do-programa-bolsa-familia-sigpbf)

Para obter informações da adesão do município, você deve acessar a opção **Estados e Municípios > Municípios**.



Figura 10. Menu do SIGPBF com a seleção da opção Estados e Municípios

Após selecionar **Município**, você terá quatro opções: **Informações dos Municípios**, **Solicitar Alteração do Gestor Municipal do PBF**, **Consultar Mudança de Gestor Municipal** e **Consultar Termo de Adesão**, conforme demonstra a figura a seguir:



Figura 11. Tela Gestão Município indicando o acesso no menu a funcionalidade Informações do Município

Para acessar as informações da adesão do município, clique em **Informações dos Municípios**. Você será direcionado para a tela **Pesquisar Municípios**, como na tela a seguir:

**Pesquisar Municípios**

Município

UF

Código do IBGE

Gestor

Preencha no mínimo um dos campos acima para realizar a pesquisa

Resultados				
Município	UF	Código IBGE	Gestor	Ações
Abadia de Goiás	GO	5200050	WANESSA VIEIRA SOARES	
Abadia dos Dourados	MG	3100104	SIMONE FERREIRA DA ROCHA	
Abadiânia	GO	5200100	Edson Clayton Dias Lopes	
Abaetetuba	PA	1500107	JOANA RITA ABREU DA SILVA	
Abaeté	MG	3100203	JULIANA MARIA PEREIRA DE CARVALHO RIBEIRO	
Abaíara	CE	2300101	Gledciana Nagela Lima Belém Sampaio	
Abaíra	BA	2900108	Zilberte Landulfo Lima	
Abaré	BA	2900207	CICERO ANTONIO ALVES RESENDE	
Abatiá	PR	4100103	Karina Castilho Okada	
Abdon Batista	SC	4200051	FABIANA MECABO	

« 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 »

**Figura 12.** Tela Pesquisar Municípios

Para efetuar a pesquisa do município desejado, você deverá preencher pelo menos um dos campos: **Município**, **UF**, **Código IBGE** ou **Gestor** e clicar no botão  .

Ao selecionar o município desejado, são disponibilizadas as seguintes informações: **Município**, **UF**, **Código IBGE** e **Gestor**. Além disso, é disponibilizada a coluna **Ações**, como podemos observar na figura anterior.

Na coluna **Ações**, a opção **editar** só está habilitada para o município ao qual o usuário esteja vinculado e possua o perfil de edição dos dados. Já a ação **visualizar** está disponível para os demais municípios consultados. Portanto, o usuário poderá visualizar os dados de todos os municípios brasileiros, porém não poderá editá-los.

**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**BOLSA Família**  
**SIGPBF**  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Destques do Governo  
Brasília, 18 de Dezembro de 2012  
Alegria-RS - angelica.hullen

Sair | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Administrativo Estados e Municípios Gestão de Cadastro SICON CECAD

você está aqui: sigpbf » estados e municípios » municípios » informações do município » pesquisar municípios

**Pesquisar Municípios**

Município:  (circled in red)  
 UF:    
 Código do IBGE:   
 Gestor:

Preencha no mínimo um dos campos acima para realizar a pesquisa

Resultados				
Município	UF	Código IBGE	Gestor	Ações
Alegria	RS	4300455	Ingrid Johann de Moura	 (circled in red)
Chã de Alegria	PE	2604403	JOSÉ TEIXEIRA DE FARIAS SOBRINHO	
Santo Antônio da Alegria	SP	3547908	Flavia Cristina Pereira de Souza	

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
SEPN 515, Bloco B, Edifício Omega CEP 70770-602 Brasília/DF

Figura 13. Tela Pesquisar – Municípios demonstrando o resultado da pesquisa efetuada

## 4. SOLICITAR ALTERAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL DO PBF

A funcionalidade **Solicitar Alteração do Gestor Municipal do PBF** tem como objetivo facilitar o procedimento de mudança do gestor, visto que essa ação pode ser efetuada por meio do acesso público. Porém, para que a alteração seja aprovada é necessário que ela seja validada pela Senarc/MDS, mediante o preenchimento de alguns critérios, que veremos mais adiante.

O procedimento de solicitação de alteração de gestor pode ser realizado por meio do **acesso público** ou por meio de **login** e **senha** de acesso ao SIGPBF, de acordo com o descrito nos itens a seguir:

### 4.1. Solicitação de Alteração de Gestor por meio do Acesso Público

Esta opção está disponível no **acesso público** e permite que novos gestores e técnicos municipais que ainda não possuem *login* e senha possam efetuar a solicitação de mudança do gestor municipal do PBF.

Há duas maneiras para efetuar o procedimento de solicitação de mudança do gestor: acessando a aba **Dados da Adesão** ou a funcionalidade **Solicitar Alteração do Gestor Municipal do PBF**.

#### 4.1.1. Solicitar Mudança de Gestor por meio da aba Dados da Adesão

Para efetuar a solicitação de mudança de Gestor na aba **Dados da Adesão**, por meio do **acesso público**, é necessário, inicialmente, pesquisar o município desejado, conforme visto no item 3.1 deste Guia, bem como demonstra a tela a seguir:

The screenshot displays the SIGPBF (Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família) interface. At the top, there is a header with the logo of 'Desenvolvimento Social' and 'Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome'. Below this, the 'BOLSA Família' logo and 'SIGPBF Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família' are visible. A navigation menu includes 'Administrativo', 'Estados e Municípios', 'Gestão de Cadastro', and 'Gestão de Benefícios SICON'. The breadcrumb trail indicates the current location: 'você está aqui: sigpbf » estados e municípios » municípios » informações do município » pesquisar municípios'.

The main section is titled 'Pesquisar Municípios' and contains a search form with the following fields:

- Município:
- UF:
- Código do IBGE:
- Gestor:

A 'pesquisar' button is located to the right of the form. Below the form, a red arrow points to the 'Pesquisar Municípios' title. A message below the form reads: 'Preencha no mínimo um dos campos acima para realizar a pesquisa'.

The search results are displayed in a table with the following columns: Município, UF, Código IBGE, Gestor, and Ações. The table contains 10 rows of data, each with a magnifying glass icon in the 'Ações' column. A red arrow points to the magnifying glass icon in the second row (Santa Maria, RS, 4316907, Paulo Autran).

Município	UF	Código IBGE	Gestor	Ações
Santa Maria	RN	2409332	Maria Aparecida	
Santa Maria	RS	4316907	Paulo Autran	
Santa Maria da Boa Vista	PE	2612604	Maria do Rosário	
Santa Maria da Serra	SP	3547007	Maria Cristina	
Santa Maria da Vitória	BA	2928109	Maria Cláudia	
Santa Maria das Barreiras	PA	1506583	Rômulo Arantes	
Santa Maria de Itabira	MG	3158003	Maria Helena	
Santa Maria de Jetibá	ES	3204559	Paulo Gracindo	
Santa Maria do Cambucá	PE	2612703	Maira de Fátima	
Santa Maria do Herval	RS	4316956	Maria Clara	

At the bottom of the page, there is a footer with the text: 'Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania SEPN 515 Bloco B Edifício Ômega CEP 70770-502 Brasília/DF'.

Figura 14. Tela Pesquisar Município – Acesso Público

Após a pesquisa, selecione o município no qual há necessidade de efetuar o procedimento de mudança de gestor e clique no botão **visualizar** , para acessar a tela **Adesão ao Cadastro do Município**, de acordo com a figura a seguir:

**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**BOLSA Família** **SIGPBF**  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Destaque do Governo

Login | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Estados e Municípios

você está aqui: sigpbf » estados e municípios » municípios » informações do município » adesão ao cadastro de município

**Adesão ao Cadastro de Município**

Município: Abdon Batista  
UF: SC  
Código IBGE: 4200051

Prefeitura | **Dados da Gestão** | Controle Social

**Dados do Município**

Município \* Abdon Batista UF \* SC  
Código do IBGE \* 4200051

**Dados da Prefeitura**

CNPJ \* 11111111000110  
Endereço \* Rua da prefeitura Número \* s/n  
Complemento \*  
Bairro \* Centro CEP \* 89000000  
Telefone \* 11 11111111 FAX \* 11 11111111  
E-Mail \* prefeito@abcd.com

**Dados do Prefeito**

Nome \* Cássio Prefeito  
E-Mail \* prefeito@abcd.com

[voltar](#)

\* Campo Obrigatório

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
SEPN 515 Bloco B Edifício Ômega CEP 70770-502 Brasília/DF

Figura 15. Tela Adesão ao Cadastro de Município

A partir da tela **Adesão ao Cadastro do Município**, selecione a aba **Dados de Gestão**, siga até o fim da tela, do lado direito, onde será possível visualizar o botão **solicitar alteração do gestor municipal do PBF**, conforme a figura a seguir:

**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**BOLSA Família** **SIGPBF**  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Destaque do Governo

Logon | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Estados e Municípios

você está aqui: sigpbf » estados e municípios » municípios » aba dados gestão » incluir dados gestão

### Adesão ao Cadastro de Município

Município: Abdon Batista  
UF: SC  
Código IBGE: 4200051

Prefeitura | **Dados da Gestão** | Controle Social

#### Dados do Órgão Responsável

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maria de Fátima  
Endereço: RUA da SMAS  
Número: s/n  
Complemento:  
Bairro: BRANCO  
CEP: 75000-000  
Telefone 1: (49) 1111-1111  
Telefone 2: (49) 1111-1111  
Fax: (49) 1111-1111  
E-Mail: smas@abcd.com

#### Dados do Gestor do PBF

Nome: Victor Gestor  
Escolaridade: Superior completo  
Sexo:  Masculino  Feminino  
Endereço Profissional: Rua avenida endereço  
Número: 1111  
Complemento:  
Bairro: Centro  
UF: SC  
CEP: 89000-000  
Cidade: Abdon Batista  
Telefone 1: (49) 1111-1111  
Telefone 2:  
Fax: (49) 1111-1111  
Celular:  
E-Mail: gestorpbfd@abcd.com

\* Campo Obrigatório

[solicitar alteração do gestor municipal do pbf](#) [voltar](#)

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
SEPN 515 Bloco B Edifício Ômega CEP 70770-502 Brasília/DF

**Figura 16.** Tela Adesão ao Cadastro do Município indicando o botão – Solicitar Alteração do Gestor Municipal do PBF

Após clicar no botão **Solicitar Alteração do Gestor Municipal do PBF**, você terá acesso à tela **Solicitação e Mudança**. Preencha todos os campos obrigatórios (marcados com asterisco vermelho) e clique no botão **salvar**.

**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Detalhes do Governo

Bolsa Família

**BOLSA Família**

**SIGPBF**  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Brasília, 21 de Fevereiro de 2013

Login | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Estados e Municipais

Você está aqui: SIGPBF » Estados e Municipais » Municipais » Solicitar Alteração do Gestor Municipal do PBF » Solicitar Alteração

### Solicitação de Mudança

**Dados do Órgão responsável pelo PBF**

UF \*

Município \*

Órgão Responsável \*

Titular \*

Endereço \*

Complemento

Bairro \*

Telefone 1 \*

Fax

E-Mail \*

Número \*

CEP \*

Telefone 2

**Dados do Gestor do PBF**

Mesmo nome do Titular do Órgão

Nome Gestor \*

RG \*

Escolaridade \*

Mesmo endereço do Órgão Responsável

Endereço \*

Complemento

Bairro \*

CEP \*

Telefone \*

Celular

E-Mail \*

CPF \*

Órgão Expedidor \*

Sexo \*  Masculino  Feminino

Número \*

UF \*

Cidade \*

Fax

**Dados do Prefeito**

Nome \*

RG \*

E-Mail \*

CPF \*

Órgão Expedidor \*

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
SEPN, S15 Bloco B, Edifício Ômega CEP 70770-502 Brasília/DF

**Figura 17.** Tela Solicitação de Mudança

Após preencher todos os campos obrigatórios e clicar no botão **salvar**, é gerado, automaticamente, um número de protocolo, e a seguinte mensagem pode ser visualizada na parte superior da tela:

Desenvolvimento Social  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Bolsa Família SIGPBF  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Administrativo Estados e Municípios Gestão de Cadastro Gestão de Benefícios Gestão Financeira Relatórios

SIGPBF teste > Adesão de Municípios > Aprovar Solicitação de Alteração > Salvar Solicitação Mudança

Os dados foram salvos com sucesso. O número do protocolo para acompanhamento é: 0580105585. O prazo máximo para o envio deste formulário ao Ministério de Desenvolvimento Social é de 30 dias corridos a partir deste momento. Por favor, aguarde mensagem com os dados de acesso que será enviada ao endereço de eMail do Gestor Municipal.

Solicitação de Mudança

**Dados do Órgão responsável pelo PBF**

UF: DF Município: Brasília  
 Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde  
 Titular: Claudio Souza Nunes  
 Endereço: SQN Qd.114 AP Número: 805  
 Complemento: CEP: 72.000-514  
 Bairro: Asa Norte Telefone 1: (61) 3457-8830 Telefone 2:  
 Fax:  
 E-Mail: claudiozn@gmail.com

**Dados do Gestor do PBF**

Mesmo nome do Titular do Órgão  
 Nome Gestor: Claudio Souza Nunes CPF: 733.804.661-13  
 RG: 23457 Órgão Expedidor: SSP-DF  
 Escolaridade: Pós-graduação Sexo:  Masculino  Feminino  
 Mesmo endereço do Órgão Responsável  
 Endereço: SCN Qd.7 sala Número: 502  
 Complemento: UF: DF  
 Bairro: Asa Norte Cidade: Brasília  
 CEP: 72.400-000 Fax:  
 Telefone: (61) 3452-0044  
 Celular:  
 E-Mail: c.souza@ms.gov.br

**Dados do Prefeito**

Nome: José Silva CPF: 427.180.053-86  
 RG: 12458 Órgão Expedidor: SSP-DF  
 E-Mail: jsa@bsb.gov.br

gerar ofício

Figura 18. Tela Solicitação Mudança – Geração do Protocolo

**ATENÇÃO:** A mensagem descrita na parte superior da tela é: Os dados foram salvos com sucesso. O número do protocolo para acompanhamento é: XXXXXXXXXX (número do protocolo). O prazo máximo para o envio deste formulário ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome é de 30 dias corridos a partir deste momento. Por favor, aguarde mensagem com os dados de acesso que será enviada ao endereço de e-mail do gestor municipal.

A cada solicitação é gerado um número de protocolo diferente para acompanhamento.

Agora é necessário clicar no botão **gerar ofício**, que deverá ser impresso em duas vias (uma para ser enviada a Senarc/MDS e outra para ser arquivada na gestão para fins de auditorias e/ou consultas) em papel timbrado da prefeitura, assinado pelo prefeito municipal, uma vez que é ele quem possui a competência legal para designar o gestor do PBF, de acordo com a Portaria nº 246/05, e enviado via Correios à Senarc/MDS. Veja, a seguir, exemplo do ofício gerado:

PROTOCOLO Nº 0580105585/2010	Brasília-DF, 15 de Junho de 2010
À Secretária Nacional de Renda de Cidadania <b>LUCIA MODESTO</b> Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Avenida W3 norte - SEPN Quadra 515 Bloco B Sala 548 5º andar. CEP: 70770-502 Brasília-DF	
<b>Assunto:</b> Solicitação de alteração dos dados cadastrais da gestão do Programa Bolsa Família do Município Brasília/DF, de acordo com o disposto na Portaria nº 246/05	
A Prefeitura Municipal de Brasília vem através deste, encaminhar o formulário de alteração dos dados cadastrais referente à gestão municipal do Programa Bolsa Família para análise e posterior validação dos referidos dados no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família.	
_____ Assinatura do(a) Prefeito(a) José Silva	
Informações atualizadas - PROTOCOLO Nº 0580105585/2010	
<b>Dados do Órgão Responsável</b>	
<b>Município:</b>	<b>CNPJ:</b> 68.563.183/0001-97
<b>CEP:</b> 72.000-514	<b>UF:</b> DF
<b>Endereço:</b> SQN Qd.114 AP	<b>Complemento:</b>
<b>Bairro:</b> Asa Norte	<b>Fax:</b>
<b>Telefone:</b> (61) 3457-8850	
<b>E-Mail:</b> claudiosn@gmail.com	
<b>Dados do Gestor do PBF</b>	
<b>Nome Gestor:</b> Claudio Souza Nunes	<b>CPF:</b> 733.804.661-15
<b>RG:</b> 23457	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP-DF
<b>Escolaridade:</b> Pós-graduação	<b>Complemento:</b>
<b>CEP:</b> 72.400-000	<b>Cidade:</b> Brasília
<b>Endereço:</b> SCN Qd.7 sala	<b>Fax:</b>
<b>Bairro:</b> Asa Norte	
<b>Telefone:</b> (61) 3452-0044	
<b>E-Mail:</b> c.souza@ms.gov.br	
<b>Dados do Prefeito</b>	
<b>Nome:</b> José Silva	<b>CPF:</b> 427.180.053-86
<b>RG:</b> 12458	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP-DF

Figura 19. Ofício gerado automaticamente pelo SIGPBF

► **ATENÇÃO: ATENÇÃO:** Após a inserção de dados no formulário eletrônico de solicitação de troca de gestor, é necessário efetuar **imediatamente** a impressão do formulário. Caso não seja efetuada a impressão e a página for fechada, terá que ser feita uma nova solicitação.

São permitidas apenas duas (2) solicitações de alteração por município e, após essas ações, ocorrerá o bloqueio automático para uma nova solicitação. Para poder efetuar uma nova solicitação, as anteriores já deverão ter passado pelo processo de aprovação, rejeição ou exclusão, que é efetuado pela Senarc/MDS. Caso isso não tenha ocorrido, o gestor municipal deverá efetuar contato com o gestor federal ([gestorpbf@mds.gov.br](mailto:gestorpbf@mds.gov.br) ou 0800 707 2003) para a exclusão das solicitações anteriores. Após, decorridos noventa (90) dias corridos das solicitações pendentes, estas expirarão e poderão ser excluídas.

**ATENÇÃO: ATENÇÃO:** É importante lembrar que a Gestão Municipal tem prazo de 30 dias para enviar esta solicitação ao MDS. Caso este prazo não seja cumprido, a solicitação de alteração expirará, e o processo deverá ser reiniciado.

#### 4.1.2. Solicitar Mudança de Gestor por meio da Funcionalidade Solicitar Alteração do Gestor Municipal do PBF

A segunda forma para solicitar a alteração do gestor municipal é acessando a funcionalidade **Solicitar Alteração do Gestor Municipal do PBF**. Para isso, selecione **Estados e Municípios > Municípios > Solicitar Alteração do Gestor Municipal do PBF**, conforme figura a seguir:



**Figura 20.** Tela Inicial SIGPBF indicando a funcionalidade Estados e Municípios>Municípios>Alteração do Gestor Municipal do PBF

Após selecionar **Solicitar Alteração do Gestor Municipal do PBF**, será apresentada a tela de **Solicitação de Mudança**, de acordo com a figura a seguir:

The screenshot displays the 'Solicitação de Mudança' form within the SIGPBF system. The form is organized into three main sections:

- Dados do Órgão responsável pelo PBF:** Includes fields for UF (dropdown), Município (dropdown), Órgão Responsável (dropdown), Titular (text), Endereço (text), Complemento (text), Bairro (text), Telefone 1 (text), Fax (text), E-Mail (text), Número (text), CEP (text), and Telefone 2 (text).
- Dados do Gestor do PBF:** Includes checkboxes for 'Mesmo nome do Titular do Órgão' and 'Mesmo endereço do Órgão Responsável'. Fields include Nome Gestor (text), RG (text), Escolaridade (dropdown), Endereço (text), Complemento (text), Bairro (text), CEP (text), Telefone (text), Celular (text), E-Mail (text), CPF (text), Órgão Expedidor (text), Sexo (radio buttons for Masculino and Feminino), Número (text), UF (dropdown), Cidade (dropdown), and Fax (text).
- Dados do Prefeito:** Includes fields for Nome (text), RG (text), E-Mail (text), CPF (text), and Órgão Expedidor (text).

At the bottom right of the form, there are two buttons: 'salvar' (highlighted with a red arrow) and 'gerar ofício'.

**Figura 21.** Tela Solicitação de Mudança

Para realizar a solicitação de mudança, é necessário preencher todos os campos obrigatórios (marcados com asterisco vermelho) e clicar no botão **salvar**. Após salvar a solicitação, é gerada uma mensagem informativa com o seguinte texto, como demonstrado no quadro a seguir.

**ATENÇÃO:** Os dados foram salvos com sucesso. O número do protocolo para acompanhamento é: XXXXXXXXXX (número do protocolo gerado automaticamente). O prazo máximo para o envio deste formulário ao MDS é de 30 dias corridos a partir deste momento. Por favor, aguarde a mensagem com os dados de acesso que será enviada ao endereço de e-mail do gestor municipal, conforme figura a seguir.

**Para cada solicitação, é gerado, automaticamente, pelo SIGPBF um número de protocolo para acompanhamento.**

**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**BOLSA Família**  
**SIGPBF**  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Administrativo | Estados e Municípios | Gestão de Cadastro | Gestão de Benefícios | Gestão Financeira | Relatórios

SIGPBF teste > Adesão de Municípios > Aprovar Solicitação de Alteração > Salvar Solicitação Mudança

Os dados foram salvos com sucesso. O número do protocolo para acompanhamento é: 0580105585. O prazo máximo para o envio deste formulário ao Ministério de Desenvolvimento Social é de 30 dias corridos a partir deste momento. Por favor, aguarde mensagem com os dados de acesso que será enviada ao endereço de eMail do Gestor Municipal.

**Solicitação de Mudança**

**Dados do Órgão responsável pelo PBF**

UF: DF | Município: Brasília  
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: Claudio Souza Nunes  
Endereço: SQN Qd.114 AP | Número: 805  
Complemento: | CEP: 72.000-514  
Bairro: Asa Norte | Telefone 2: |  
Telefone 1: (61) 3457-8830  
Fax: |  
E-Mail: claudiozn@gmail.com

**Dados do Gestor do PBF**

Mesmo nome do Titular do Órgão  
Nome Gestor: Claudio Souza Nunes | CPF: 733.804.661-13  
RG: 23457 | Órgão Expedidor: SSP-DF  
Escolaridade: Pós-graduação | Sexo:  Masculino  Feminino  
 Mesmo endereço do Órgão Responsável  
Endereço: SCN Qd.7 sala | Número: 502  
Complemento: | UF: DF  
Bairro: Asa Norte | Cidade: Brasília  
CEP: 72.400-000 | Fax: |  
Telefone: (61) 3452-0044  
Celular: |  
E-Mail: c.souza@ms.gov.br

**Dados do Prefeito**

Nome: José Silva | CPF: 427.180.053-86  
RG: 12458 | Órgão Expedidor: SSP-DF  
E-Mail: jss@bsb.gov.br

cancelar gerar ofício

Figura 22. Solicitação de Mudança – após salvar, com a mensagem de geração de número de protocolo e indicação do botão gerar ofício

Agora, você deve clicar no botão **gerar ofício**. Ao clicá-lo, o Sistema irá gerar automaticamente um ofício com os dados da solicitação de alteração do gestor, conforme figura abaixo.

PROTOCOLO Nº 0580105585/2010	Brasília-DF, 15 de Junho de 2010
À Secretária Nacional de Renda de Cidadania <b>LUCIA MODESTO</b> Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Avenida W3 norte - SEPN Quadra 515 Bloco B Sala 548 5º andar. CEP: 70770-502 Brasília-DF	
<b>Assunto:</b> Solicitação de alteração dos dados cadastrais da gestão do Programa Bolsa Família do Município Brasília/DF, de acordo com o disposto na Portaria nº 246/05	
A Prefeitura Municipal de Brasília vem através deste, encaminhar o formulário de alteração dos dados cadastrais referente à gestão municipal do Programa Bolsa Família para análise e posterior validação dos referidos dados no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família.	
_____ Assinatura do(a) Prefeito(a) José Silva	
Informações atualizadas - PROTOCOLO Nº 0580105585/2010	
<b>Dados do Órgão Responsável</b>	
Município:	CNPJ: 68.563.183/0001-97
CEP: 72.000-514	UF: DF
Endereço: SQN Qd.114 AP	Complemento:
Bairro: Asa Norte	Fax:
Telefone: (61) 3457-8850	
E-Mail: claudiosn@gmail.com	
<b>Dados do Gestor do PBF</b>	
Nome Gestor: Claudio Souza Nunes	CPF: 733.804.661-15
RG: 23457	Órgão Expedidor: SSP-DF
Escolaridade: Pós-graduação	
CEP: 72.400-000	Complemento:
Endereço: SCN Qd.7 sala	Cidade: Brasília
Bairro: Asa Norte	Fax:
Telefone: (61) 3452-0044	
E-Mail: c.souza@ms.gov.br	
<b>Dados do Prefeito</b>	
Nome: José Silva	CPF: 427.180.053-86
RG: 12458	Órgão Expedidor: SSP-DF

**Figura 23.** Ofício gerado automaticamente pelo SIGPBF

O ofício gerado deve ser impresso em duas vias (uma para ser enviada à Senarc/MDS e outra para ser arquivada na gestão para fins de auditorias e/ou consultas) em papel timbrado da prefeitura, assinado pelo prefeito municipal, uma vez que é ele quem possui a competência legal para designar o gestor do PBF, de acordo com a Portaria nº 246/05, e enviado via Correios ao MDS.

**ATENÇÃO: ATENÇÃO:** É importante lembrar que a Gestão Municipal tem prazo de 30 dias para enviar esta solicitação ao MDS. Caso este prazo não seja cumprido, a solicitação de alteração expirará e o processo deverá ser reiniciado.  
Após a inserção de dados no formulário eletrônico de solicitação de troca de gestor, é

necessário efetuar **imediatamente** a impressão do formulário. Caso não seja efetuada a impressão e a página for fechada, terá de ser feita uma nova solicitação.

São permitidas apenas duas solicitações de alteração por município e, após isto, ocorrerá o bloqueio automático para uma nova solicitação. Para poder efetuar uma nova solicitação, as anteriores já deverão ter passado pelo processo de aprovação, rejeição ou exclusão, que é efetuado pela Senarc/MDS. Caso isso não tenha ocorrido, o gestor municipal deverá efetuar contato com o gestor federal ([gestorpbf@mds.gov.br](mailto:gestorpbf@mds.gov.br) ou 0800 707 2003) para a exclusão das solicitações anteriores. Após noventa (90) dias corridos das solicitações pendentes, elas expirarão e poderão ser excluídas.

#### **4.2. Solicitar de Alteração de Gestor – Com *Login* e Senha de Acesso**

Para efetuar a solicitação de mudança de gestor com **login** e **senha** de acesso ao SIGPBF, após estar logado no Sistema de acordo com orientações no item 3.2 deste Guia, siga os procedimentos orientados nos itens 4.1.1 e 4.1.2 anteriormente descritos.

#### **4.3. Solicitar Alteração do Gestor, do(a) Prefeito(a) e do Órgão Responsável Conjuntamente**

Quando ocorrer necessidade da mudança conjunta do(a) prefeito(a), gestor(a) e do órgão responsável ou apenas do(a) prefeito(a) e do(a) gestor(a) devem ser seguidos os procedimentos previstos nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.2 deste Guia.

Porém, sempre que ocorrer **Mudança de Prefeito**, além do ofício de solicitação de alteração do gestor municipal gerado pelo SIGPBF deve ser enviada a seguinte documentação: cópia do RG, CPF, diploma ou ata ou termo de posse do(a) prefeito(a), devidamente autenticados pelo cartório ou por servidor estável da Prefeitura Municipal que possua carimbo e matrícula.

Não há necessidade do envio de cópia dos documentos pessoais do gestor municipal, do órgão responsável, além de outros documentos, como por exemplo, portaria de designação do gestor municipal.

Se ocorrer a mudança apenas do (a) prefeito (a), observe o disposto no item 5.2 deste Guia. No caso de haver mudança apenas do órgão responsável, as instruções estão no item 5.3.1 deste Guia.

**▶ ATENÇÃO:** Para a mudança de gestor(a) e/ou prefeito(a) dos municípios que já aderiram ao PBF, não há necessidade do envio dos Anexos I e II da Portaria nº 246/2005. Para os municípios que ainda não aderiram ao PBF, há a necessidade do envio dos anexos I, II e III da Portaria nº 246/2005 devidamente preenchidos, com a documentação do(a)

prefeito(a): cópia do RG, CPF, Diploma e/ou ata e/ou termo de posse devidamente autenticada pelo Cartório ou por servidor estável da Prefeitura que possua matrícula e carimbo. Além disso, é necessário enviar o ato do Prefeito indicando a Instância de Controle Social.

#### **4.4. Verificar a regularidade da documentação enviada pelo município**

Após efetuar no SIGPBF o procedimento de solicitação de mudança do gestor ou no caso da mudança conjunta de gestor e prefeito ou gestor, prefeito e Órgão Responsável, o ofício gerado deverá ser enviado para a Senarc/MDS, para o seguinte endereço:

**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)**

**Secretaria Nacional de Renda de Cidadania**

**TERMO DE ADESÃO**

Avenida W3 Norte – SEPN Quadra 515, Bloco “B”, Ed. Ômega, Sala 548 – 5º Andar  
70770 502 – Brasília – DF

Por ocasião do recebimento, será efetuada a verificação da regularidade da documentação enviada pelo município pela Senarc/MDS, as informações serão aprovadas e o gestor municipal receberá, automaticamente, no *e-mail* cadastrado mensagem com o *login* e a senha para acessar o SIGPBF.

Para que a documentação enviada pelo município esteja regular, é necessário que:

- a) O ofício gerado automaticamente pelo SIGPBF deve ter informações iguais a aquelas contidas no Sistema;
- b) O ofício gerado automaticamente pelo SIGPBF seja impresso em papel com timbre da Prefeitura;
- c) O ofício gerado automaticamente pelo SIGPBF deve ser assinado pelo(a) prefeito(a), uma vez que é ele que tem competência legal para designar o gestor do PBF de acordo com a Portaria nº 246/2005;
- d) O ofício gerado automaticamente pelo SIGPBF não pode conter rasuras; e
- e) No caso da mudança conjunta de gestor(a) e prefeito(a), deve ser enviada cópia da documentação do prefeito: RG, CPF, Diploma ou ata ou termo de posse devidamente autenticado pelo Cartório ou por servidor estável da Prefeitura que possua matrícula e carimbo.

Se estes requisitos não estiverem presentes, a solicitação de mudança será rejeitada, e nova solicitação deverá ser efetuada.

## 5. ATUALIZAR DADOS DA ADESÃO DO MUNICÍPIO

Esta funcionalidade permite com que seja possível a atualização dos dados das gestões municipais sempre que ocorrerem mudanças, bem como revalidá-las caso não houver alterações das informações no período de doze (12) meses.

A seguir, passaremos a descrever os procedimentos de atualização nos dados da Adesão dos municípios.

### 5.1. Acessar as Informações do Município

Conforme vimos anteriormente, é possível visualizar as informações das Gestões Municipais por meio do **acesso público**, porém a atualização das informações da gestão somente é possível para usuários com o perfil **Gestor Municipal, Técnico Municipal Gravação** e no caso de alteração de dados das ICS, o perfil **ICS Municipal Gravação**, cadastrados no SIPGBF pelo gestor municipal, visto que somente este perfil tem a permissão para cadastrar usuários na esfera municipal e conceder-lhes o perfil de acordo com as suas atribuições na gestão municipal.

Para visualizar as informações do município objetivando alterá-las ou revalidá-las, é necessário, inicialmente, acessar as informações da **adesão do município**. Para isso, você deve seguir os procedimentos descritos no item 3.2 deste Guia.

Após seguir as orientações, e pesquisar o município ao qual você esteja vinculado, são disponibilizadas as seguintes informações: **Município, UF, Código IBGE e Gestor** e a coluna **Ações**, conforme podemos observar na figura abaixo:

**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**BOLSA Família** **SIGPBF**  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Destaque do Governo  
Brasília, 18 de Dezembro de 2012  
Alegria-RS - angelica.hullen

Sair | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Administrativo | Estados e Municípios | Gestão de Cadastro | SICOM CECAD

você está aqui: sigpbf » estados e municípios » municípios » informações do município » pesquisar municípios

**Pesquisar Municípios**

Município:  (circled in red)  
UF:    
Código do IBGE:   
Gestor:

Preencha no mínimo um dos campos acima para realizar a pesquisa

Resultados				
Município	UF	Código IBGE	Gestor	Ações
Alegria	RS	4300455	Ingrid Johann de Moura	<input type="button" value="editar"/> <input type="button" value="excluir"/> (circled in red)
Chã de Alegria	PE	2604403	JOSÉ TEIXEIRA DE FARIAS SOBRINHO	<input type="button" value="editar"/> <input type="button" value="excluir"/>
Santo Antônio da Alegria	SP	3547908	Flavia Cristina Pereira de Souza	<input type="button" value="editar"/> <input type="button" value="excluir"/>

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
SEPN 515 - Bloco B - Edifício Omega - CEP 70770-502 - Brasília/DF

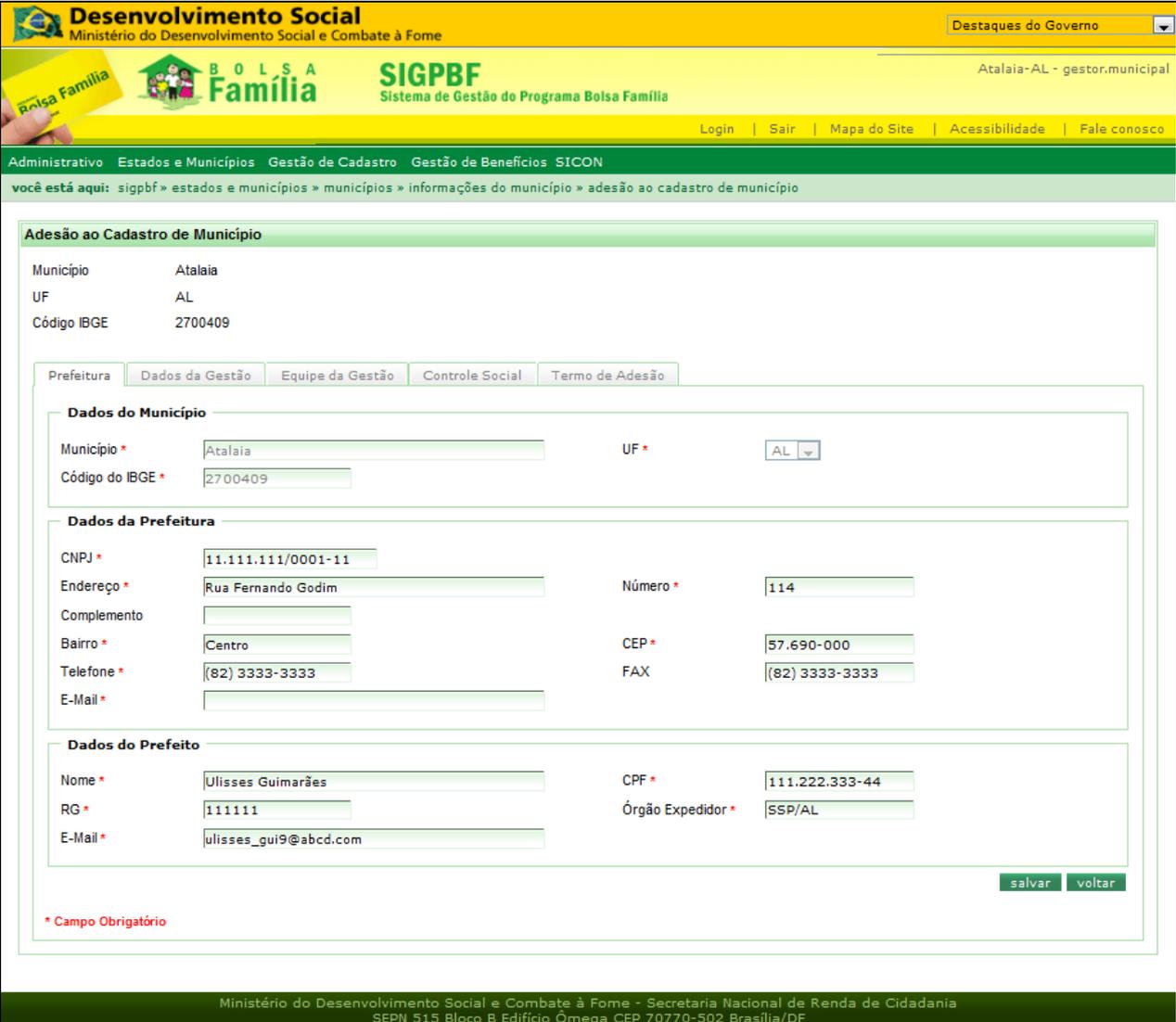
Figura 24. Tela Pesquisar Municípios

Na coluna **Ações**, a ação **editar**  só está habilitada para o município ao qual o usuário esteja vinculado e possua o perfil de edição dos dados; já a ação **visualizar**  está disponível para os demais municípios consultados. Portanto, o usuário poderá visualizar os dados de todos os municípios brasileiros, porém não poderá editá-los.

Para realizar alterações nos dados do município, clique no botão **editar**  e você será direcionado para a página **Adesão ao Cadastro de Município**, composta pelas seguintes abas: **Prefeitura**, **Dados da Gestão**, **Equipe de Gestão**, **Controle Social** e **Termo de Adesão**.

## 5.2. Atualizar Dados da Adesão do Município – aba Prefeitura

A primeira aba disponibilizada é a da **Prefeitura**, que contém os dados da prefeitura e do prefeito, conforme podemos observar na figura abaixo:



**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**BOLSA Família** **SIGPBF**  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Atalaia-AL - gestor.municipal

Administrativo Estados e Municípios Gestão de Cadastro Gestão de Benefícios SICON

você está aqui: sigpbf > estados e municípios > municípios > informações do município > adesão ao cadastro de município

### Adesão ao Cadastro de Município

Município: Atalaia  
UF: AL  
Código IBGE: 2700409

Prefeitura Dados da Gestão Equipe da Gestão Controle Social Termo de Adesão

**Dados do Município**

Município \* Atalaia UF \* AL  
Código do IBGE \* 2700409

**Dados da Prefeitura**

CNPJ \* 11.111.111/0001-11  
Endereço \* Rua Fernando Godim Número \* 114  
Complemento  
Bairro \* Centro CEP \* 57.690-000  
Telefone \* (82) 3333-3333 FAX (82) 3333-3333  
E-Mail \*

**Dados do Prefeito**

Nome \* Ulisses Guimarães CPF \* 111.222.333-44  
RG \* 111111 Órgão Expedidor \* SSP/AL  
E-Mail \* ulisses\_gui9@abcd.com

salvar voltar

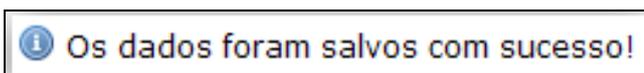
\* Campo Obrigatório

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
SEPN 515 Bloco B Edifício Ômega CEP 70770-502 Brasília/DF

Figura 25. Tela Adesão ao Cadastro de Município – aba Prefeitura

### 5.2.1. Alterar Dados do(a) Prefeito(a)

A alteração de prefeito (a) deve ser efetuada diretamente no SIGPBF pelos usuários que possuam os perfis gestor municipal ou técnico municipal gravação na aba **Prefeitura**. Para efetuar esse procedimento, é necessário preencher todos os campos obrigatórios (marcados com asterisco vermelho) e após clicar no botão . Logo em seguida, deverá aparecer a seguinte mensagem na parte superior da tela:

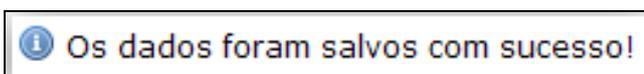


Contudo, para que ocorra a validação dos dados do(a) prefeito(a), **deverão ser encaminhado à Senarc/MDS, via Correios, ofício em papel timbrado da Prefeitura, informando a alteração e a documentação de prefeito(a): cópia do CPF e RG e diploma ou ata ou ou termo de posse autenticado pelo cartório ou por servidor estável da Prefeitura que possua carimbo ou matrícula.**

Quando ocorrer alteração no *e-mail* do (a) prefeito (a), esta deve ser efetuada diretamente no SIGPBF pelos usuários com perfil **Gestor Municipal** ou **Técnico Municipal Gravação** na aba **Prefeitura**. Após efetuar a alteração você deve clicar no botão . Neste caso, **não há necessidade de envio de documentação comprobatória** para Senarc/MDS informando esta alteração.

### 5.2.2. Alterar Dados da Prefeitura

Quando houver alteração de dados da Prefeitura referentes a endereço, telefone e *e-mail*, estes devem ser efetuadas diretamente no SIGPBF pelos usuários com perfil **Gestor Municipal** ou **Técnico Municipal Gravação** na aba **Prefeitura**. Após efetuar as alterações é necessário clicar no botão . Em seguida, deverá aparecer a mensagem abaixo na parte superior da tela:



**Não há necessidade do envio de documentação comprobatória** para a Senarc/MDS informando estas alterações.

**ATENÇÃO:** Se ocorrer alteração do **CNPJ da Prefeitura**, esta informação deverá ser inserida diretamente pelos usuários com perfil **Gestor Municipal** ou **Técnico Municipal Gravação** no SIGPBF e, posteriormente, **encaminhado ofício à Senarc/MDS em papel timbrado da Prefeitura, devidamente assinado pelo (a) prefeito(a), informando tal mudança, com o documento comprobatório do novo número de CNPJ, emitido pela Receita Federal.**

### 5.3. Atualizar Dados da Adesão do Município – aba Dados da Gestão

A aba **Dados da Gestão** contém **Dados do Órgão Responsável** e **Dados do Gestor do PBF**, conforme a figura abaixo:

**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**BOLSA Família**  
**SIGPBF**  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Atalaia-AL - gestor.municipal

Administrativo Estados e Municípios Gestão de Cadastro Gestão de Benefícios SICON

você está aqui: sigpbf » estados e municípios » municípios » aba dados gestão » incluir dados gestão

#### Adesão ao Cadastro de Município

Município: Atalaia  
UF: AL  
Código IBGE: 2700409

Prefeitura | **Dados da Gestão** | Equipe da Gestão | Controle Social | Termo de Adesão

##### Dados do Órgão Responsável

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Tancredo Neves

Endereço: Rua aaabbbccc Número: s/n

Complemento: CEP: 57.111-111

Bairro: Telefone 1: (82) 1111-1111 Telefone 2:

Fax: (82) 1111-1111

E-Mail:

##### Dados do Gestor do PBF

Nome: Rummenigge Rodrigues de Almeida CPF: 040.029.644-69

RG: 1653130 SSP/AL Órgão Expedidor:

Escolaridade: Superior incompleto Sexo:  Masculino  Feminino

Mesmo endereço do Órgão Responsável

Endereço Profissional: Rua Fernando Gondim Número: 114

Complemento: UF: AL

Bairro: Centro Cidade: Atalaia

CEP: 57.690-000 Telefone 1: (82) 1111-1111 Telefone 2:

Fax: Celular:

E-Mail: rudinhor9@hotmail.com

solicitar alteração do gestor municipal do pbf salvar voltar

\* Campo Obrigatório

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
SEPN 515 Bloco B Edifício Ômega CEP 70770-502 Brasília/DF

Figura 26. Tela Adesão ao Cadastro de Município – aba Dados da Gestão

### 5.3.1. Alterar Dados do Órgão Gestor do PBF

A alteração nos dados do Órgão Responsável deve ser efetuada diretamente no SIGPBF pelos usuários que possuam os perfis **Gestor Municipal** ou **Técnico Municipal Gravação**, na aba **Dados da Gestão**.

É importante destacar que o Órgão Responsável pela gestão do PBF e Cadastro Único no município pode ser, por exemplo, uma Secretaria Municipal designada pelo(a) prefeito(a), o Gabinete do(a) prefeito(a) ou outro órgão ao qual foi delegada formalmente esta atribuição.

Ao efetuar a inserção das informações do Órgão Responsável inicialmente, aparecerá uma lista com algumas opções previamente definidas. Se não for nenhuma das opções apresentadas, você deve clicar em **Outro**, quando abrirá um novo campo para preenchimento, no qual deverá ser inserido o nome completo, sem abreviaturas do Órgão Responsável pela gestão do PBF e Cadastro Único no município.

Para o preenchimento destas informações, é necessário ter em mãos dados do Órgão Responsável: telefone, endereço completo e *e-mail*, bem como o nome do titular deste órgão. Após a inserção dos dados, tendo o cuidado para preencher todos os campos obrigatórios (marcados com asterisco vermelho) corretamente, deve-se clicar no botão . Logo em seguida, deverá aparecer a seguinte mensagem na parte superior da tela:

 Os dados foram salvos com sucesso!

**▶ ATENÇÃO:** Não é necessário o envio de documentação, via Correios, para a Senarc/MDS informando estas alterações, bem como cópias dos documentos pessoais do Gestor do Órgão Responsável.

Não inserir como Órgão Responsável pelo PBF: CRAS, Creas, locais de atendimento do PBF e Cadastro Único ou outro equipamento público social.

### 5.3.2. Alterar Dados do Gestor do PBF e Cadastro Único

Sempre que ocorrerem mudanças nos dados do gestor, referentes à escolaridade, endereço, telefone, fax ou *e-mail*, devem ser inseridas diretamente no SIGPBF, pelos usuários com perfil **Gestor Municipal** ou pelo **Técnico Municipal Gravação**.

Caso o endereço do gestor do PBF seja o mesmo registrado para o Órgão Responsável, você poderá marcar a opção **Mesmo endereço do Órgão Responsável** e os campos serão preenchidos automaticamente. Após o preenchimento das alterações necessárias, clique no botão **“salvar”** . Logo em seguida, deverá aparecer a seguinte mensagem na parte superior da tela:

 Os dados foram salvos com sucesso!

▶ **ATENÇÃO:** Não há necessidade do envio de documentação para a Senarc/MDS informando estas alterações, bem como cópia de documentos pessoais do gestor municipal.

#### 5.4. Atualizar Dados da Adesão do Município – aba Equipe de Gestão

Na aba **Equipe de Gestão**, é possível cadastrar os integrantes que atuam na Gestão Municipal do PBF e Cadastro Único. A alteração dos dados dos integrantes da **Equipe de Gestão**, a inclusão e exclusão devem ser efetuadas diretamente no SIGPBF pelos usuários com perfil **Gestor Municipal** ou **Técnico Municipal Gravação** na aba **Equipe de Gestão**. Todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos (marcados com asterisco vermelho). É necessário que seja cadastrado no mínimo um e no máximo cinco integrantes por área de atuação (Assistência Social, Cadastro Único, Gestão da Condicionalidade de Educação, Gestão da Condicionalidade de Saúde, Gestão de Benefício e Gestão do Programa Bolsa Família). É possível cadastrar uma mesma pessoa em mais de uma área de atuação.

Quando o município tiver uma Comissão Gestora do PBF devidamente constituída, deve ser feito o cadastramento de todos os membros. Não há limite para o cadastramento de pessoas, ou seja, tantos quantos forem os membros que compõem a Comissão, estes deverão ser cadastrados.

Para efetuar o cadastramento dos integrantes, os usuários com perfil **Gestor Municipal** ou **Técnico Municipal Gravação** devem acessar a aba **Equipe de Gestão**. Nesse momento, é apresentada uma lista com as informações dos integrantes já cadastrados, além das possíveis ações de **edição** , **exclusão**  e o botão **NOVO** que possibilita a **inclusão** de novos membros na equipe, conforme figura a seguir:

**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**BOLSA Família**  
SIGPBF  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Destques do Governo

Administrativo | Estados e Municípios | Gestão de Cadastro | Gestão de Benefícios | Gestão Financeira | Relatórios

você está aqui: sigpbf » estados e municípios » municípios » aba equipe gestão » incluir equipe gestão

### Adesão ao Cadastro de Município

Município: Abadia de Goiás  
UF: GO  
Código IBGE: 5200050

Prefeitura | Dados da Gestão | Equipe da Gestão | Controle Social | Termo de Adesão

 Por favor, cadastre pelo menos uma pessoa por Área de Atuação

Nome	Área de Atuação	Cargo	Órgão	Telefone	E-mail	Login	Ações
Integrante Primeiro	Assistência Social	cargo	órgão	(61) 2227-7788	teste@teste.com		 
Integrante Segundo	Comissão Gestora	teste	órgão teste	(62) 2278-8899	teste@teste.com		 
teste teste	Gestão das Condiionalidades de Educação	cargo cargo	secretaria de saúde	(88) 2233-5566	email@gmail.com		 
asfasfzdsfsdf	Comissão Gestora	asfdfsafsdf	adfas	(11) 2233-4455	taedfasdf@gmail.com		 

**novo** **voltar**

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
SEPN 515 Bloco B Edifício Ômega CEP 70770-502 Brasília/DF

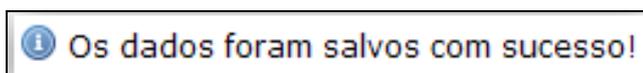
Figura 27. Tela Adesão ao Cadastro de Município – aba Equipe da Gestão

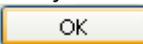
Ao clicar no botão **novo**, será disponibilizada a tela em que é possível cadastrar o novo membro da equipe de gestão. Para efetuar o cadastro deste membro, preencha todos os campos obrigatórios (marcados com asterico vermelho) e clique no botão **salvar**.

Figura 28. Tela Incluir Integrante da Equipe de Gestão

Caso deseje alterar algum dado de um dos integrantes da equipe de gestão que já esteja cadastrado, clique no botão **editar** , disponível na coluna **Ações**. Será apresentada a tela com os dados referentes ao integrante no qual deseja realizar a alteração. Ao finalizar a modificação, clique no botão .

Tanto na ação incluir integrante, quanto editar dados de integrante já cadastrado, após clicar no botão , deverá aparecer a seguinte mensagem:



Para excluir um integrante da equipe de gestão, clique no botão **“excluir”** , disponível na coluna ações. O Sistema apresentará uma janela solicitando a confirmação da exclusão. Caso confirme a exclusão, clique no botão . Caso não queira proceder à exclusão do integrante da equipe de gestão, clique no botão .

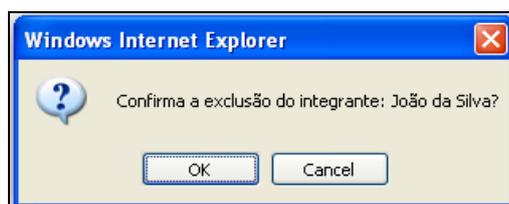


Figura 29. Janela de confirmação de exclusão do integrante da equipe de gestão

## 5.5. Atualizar Dados da Adesão do Município – aba Controle Social

A aba **Controle Social** contém os dados referentes à Instância de Controle Social (ICS) responsável pelo acompanhamento do PBF no município, bem como dos seus integrantes, titulares e suplentes.

A primeira parte da aba denominada **Tipo de Instância** é destinada a verificar se a Instância de Controle Social foi criada especialmente para o acompanhamento do PBF ou se esta atribuição foi designada a uma instância já existente. Para obter esta informação, é efetuada a pergunta: **a Instância de Controle Social foi criada exclusivamente para o acompanhamento do PBF?** A resposta a esta pergunta é o primeiro passo para o preenchimento das informações da ICS, e o preenchimento do campo marcado com asterisco vermelho é obrigatório.

Caso você responda **Sim**, logo a seguir será fornecido um campo para inserção manual denominado **Nome da Instância**. Neste campo, deve ser preenchido o nome completo da **ICS exclusiva**, sem abreviaturas.

Se a resposta for **Não**, será efetuada a pergunta seguinte **Qual Instância é responsável pelo exercício do Controle Social no Município?** Para responder a esta pergunta, será disponibilizada uma lista em que você deverá selecionar uma das opções apresentadas. No caso de não ser nenhuma das opções apresentadas, você deverá selecionar **Outro**, para que seja disponibilizado o campo **Qual**. Neste campo, deverá ser preenchido o nome completo do Conselho e/ou Instância, sem abreviatura.

Se você informar que a Instância que acompanha a gestão do PBF é Conselho de Assistência Social (CAS), os dados serão carregados automaticamente a partir do Sistema de Cadastro do Sistema Único de Assistência Social (CADSUAS)/SUASWEB, que comporta todas as informações cadastrais de prefeituras, órgão gestor, fundo e conselho municipal e entidades que prestam serviços socioassistenciais. Essas informações não podem ser alteradas por nenhum perfil no SIGPBF. Caso ocorra necessidade de alterar as informações do CAS, deverão ser efetuadas no CADSUAS.

A segunda parte da aba é denominada **Dados da Instância**, que contém os dados cadastrais, referentes a endereço, telefone, *e-mail* e informações, relacionados à formalização da Instância. Além disso, essa parte informa a quantidade de membros titulares e quantidade de membros suplentes da ICS ou Conselho, conforme mostra a figura a seguir:

**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Destques do Governo

**BOLSA Família** **SIGPBF**  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

A talaia-AL - gestor.municipal

Administrativo | Estados e Municípios | Gestão de Cadastro | Gestão de Benefícios | SICON

você está aqui: sigpbf » estados e municípios » municípios » aba controle social » incluir instância social

### Adesão ao Cadastro de Município

Município: Atalaia  
UF: AL  
Código IBGE: 2700409

Prefeitura | Dados da Gestão | Equipe da Gestão | **Controle Social** | Termo de Adesão

**Tipo da Instância**

A Instância de Controle Social foi criada exclusivamente para o acompanhamento do PBF? \*

Sim  Não

Qual Instância é responsável pelo exercício do Controle Social do PBF no município?

Outro

Qual \* Conselho Municipal de Assistência Social

**Dados da Instância**

Endereço \* A.v. Avenida Número \* s/n  
Complemento  
Bairro \* Centro Cep \* 57.690-000  
Telefone \* (82) 1111-1111 Fax  
E-Mail \* cmas@abcd.com  
Quantidade de Titulares \* 8 Quantidade de Suplentes \* 0  
Ato de Formalização \* --Selecione-- Data de Publicação \*  
Número do Ato \*

[salvar](#) [voltar](#)

Integrantes Titulares | Integrantes Suplentes

\* Pelo menos um dos integrantes incluídos deve ser indicado como o presidente  
\* A composição da Instância deve ser intersetorial, com representação de pelo menos 3 áreas/segmentos diferentes

Nome	Representação	Área/Segmento	Função	E-Mail	Ações
Américo Vespúcio	Governo	Outros		cmas@abcd.com	
Pedro Álvares Cabral	Governo	Outros		cmas@abcd.com	
Cláudio Manoel da Costa	Governo	Outros		cmas@abcd.com	
Cristóvão Colombo	Governo	Outros		cmas@abcd.com	
Cora Coralina	Sociedade Civil	Outros		cmas@abcd.com	
Bárbara Heliodora	Sociedade Civil	Outros		cmas@abcd.com	
Marília de Dirceu	Sociedade Civil	Outros		cmas@abcd.com	
Vasco da Gama	Sociedade Civil	Outros		cmas@abcd.com	
<b>Total de Integrantes 8</b>					

\* Campo Obrigatório

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
SEPN 515 Bloco B Edifício Ômega CEP 70770-502 Brasília/DF

Figura 30. Tela Adesão ao Cadastro de Município – aba Controle Social

Após **Dados da Instância**, estão disponíveis as abas **Integrantes Titulares** e **Integrantes Suplentes**, com os dados já cadastrados dos membros e suas possíveis ações de **edição** , **exclusão**  e o botão **novo** que possibilita a **inclusão** de novo integrante titular ou suplente.

**ATENÇÃO:** Caso a quantidade de integrantes titulares/suplentes registrada na área **Dados da Instância** for a mesma do total de membros da lista apresentada pelo Sistema, o botão **novo** não poderá ser visualizado. Assim, caso ocorra alteração no número de integrantes, esta informação deverá ser inserida inicialmente em **Dados da Instância > Quantidade de Titulares >** ou **Dados da Instância > Quantidade de Suplentes**, para que seja disponibilizado o botão **novo** na tela e você consiga efetuar o cadastramento de um novo integrante. Caso ocorra alteração na composição, você deve primeiramente excluir  o integrante que não pertence mais a ICS e/ou Conselho, para que seja disponibilizado o botão **novo**, para efetuar o cadastramento do novo integrante.

### 5.5.1. Substituir a ICS

As ICS, constituídas mediante a formalização da adesão dos municípios ao PBF e Cadastro Único de acordo com a Portaria nº 246/2005, podem ser substituídas, quando necessário, por outra Instância criada ou designada para acompanhar a gestão local do Programa.

A instituição da ICS responsável pelo acompanhamento do PBF deve ser efetuada por meio de ato do(a) prefeito(a), com a indicação dos representantes do governo e da sociedade civil e de seus respectivos suplentes. Além disso, os usuários com perfil **Gestor Municipal** ou **Técnico Municipal Gravação** deverão realizar a mudança no SIGPBF por meio da inserção dos dados da nova ICS na aba **Controle Social**, preenchendo todos os campos obrigatórios (marcados com asterisco vermelho). Após esta fase, deve clicar no botão **salvar**, quando aparecerá a seguinte mensagem na parte superior da tela:

 Os dados foram salvos com sucesso!

Caso a nova Instância seja o Conselho de Assistência Social (CAS), os dados serão carregados automaticamente a partir do CADSUAS/SUASWEB. Nesse caso, você deve informar na lista a opção **Conselho de Assistência Social**, conforme a figura seguinte:

**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**BOLSA Família**  
**SIGPBF**  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Destaque do Governo

Brasília, 18 de Dezembro de 2012  
Alegria-RS - angelica.hullen

Sair | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Administrativo | Estados e Municípios | Gestão de Cadastro | SICON CECAD

você está aqui: sigpbf » estados e municípios » municípios » aba controle social » incluir instância social

### Adesão ao Cadastro de Município

Município: Alegria  
UF: RS  
Código IBGE: 4300455

Prefeitura | Dados da Gestão | Equipe da Gestão | **Controle Social** | Termo de Adesão

#### Tipo da Instância

A instância de Controle Social foi criada exclusivamente para o acompanhamento do PBF? \*

Sim  Não

Qual Instância é responsável pelo exercício do Controle Social do PBF no município?

Selecione qual Instância é responsável pelo exercício do Controle Social do PBF no município

--Selecione--  
 Conselho de Assistência Social  
 Conselho de Saúde  
 Conselho de Educação  
 Comitê Gestor do Fome Zero  
 Conselho da Criança e do Adolescente  
 Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional  
 Outro

Número \*

Bairro \*

Telefone \*

Cep \*

E-Mail \*

Fax

Quantidade de Titulares \*

Quantidade de Suplentes \*

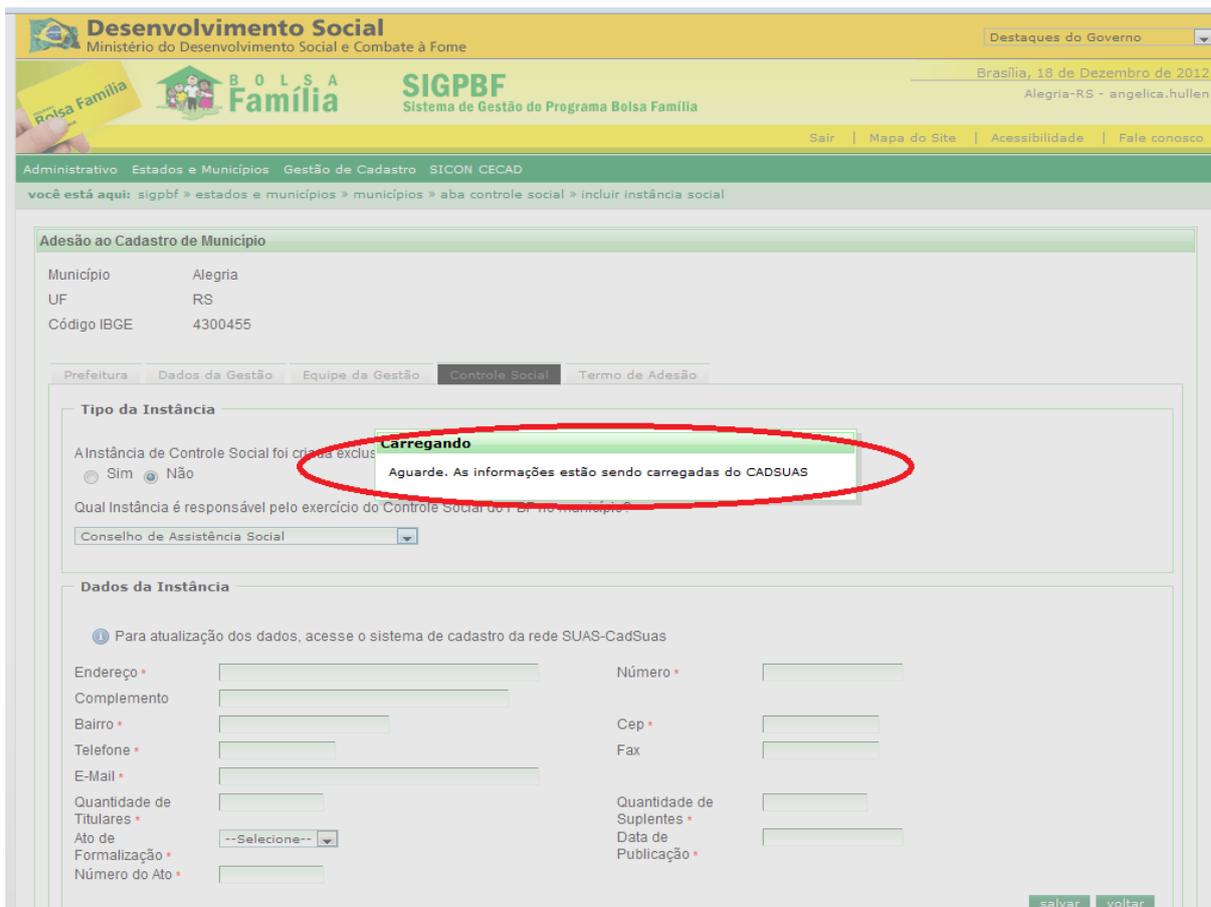
Ato de Formalização \* --Selecione--

Data de Publicação \*

Número do Ato \*

salvar voltar

**Figura 31.** Aba Controle Social – Identificação da ICS como Conselho de Assistência Social



**Figura 32.** Aba Controle Social – dados da ICS sendo carregados do CADSUAS

Após o carregamento dos dados a partir do CADSUAS, você deve clicar no botão **salvar** para que as informações sejam atualizadas no SIGPBF, conforme podemos observar na tela a seguir:

**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**Bolsa Família** **SIGPBF**  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Destaque do Governo: Brasília, 18 de Dezembro de 2012  
Alegria-RS - angelica.hullen

Sair | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Administrativo | Estados e Municípios | Gestão de Cadastro | SICON CECAD

você está em: sigpbf » estados e municípios » municípios » aba controle social » incluir instância social

**Os dados foram salvos com sucesso**

**Adesão ao Cadastro de Município**

Município: Alegria  
UF: RS  
Código IBGE: 4300455

Prefeitura | Dados da Gestão | Equipe da Gestão | **Controle Social** | Termo de Adesão

**Tipo da Instância**

A instância de Controle Social foi criada exclusivamente para o acompanhamento do PBF? \*

Sim  Não

Qual instância é responsável pelo exercício do Controle Social do PBF no município?

Conselho de Assistência Social

**Dados da Instância**

Endereço: RUA SÃO BORJA Número: 115  
Complemento: Prédio  
Bairro: CENTRO Cep: 98.905-000  
Telefone: (55) 3536-1310 Fax: (55) 3536-1035  
E-Mail: cmasalegria@yahoo.com.br  
Quantidade de Titulares: 14 Quantidade de Suplentes: 0  
Ato de Formalização: Lei Data de Publicação:  
Número do Ato: 363

salvar voltar

**Figura 33.** Aba Controle Social – salvar dados carregados do CADSUAS

É necessário arquivar a documentação (ato legal que institui a nova ICS) na Gestão Municipal para eventuais consultas e/ou auditorias.

**ATENÇÃO:** Neste caso, é obrigatório o envio da documentação (ato legal do chefe do Executivo que instituiu a ICS como responsável pelo acompanhamento do PBF com a designação de seus membros titulares e suplentes), via Correios para a Senarc/MDS.

### 5.5.2. Substituir os Membros da ICS

#### I. Quando o membro da ICS não pertence ao Conselho de Assistência Social

Nos municípios em que a ICS não é o CAS, a substituição do(s) conselheiro(s) é efetuada diretamente no SIGPBF pelos usuários que possuam perfis **Gestor Municipal** ou **Técnico Municipal Gravação** na aba **Controle Social** a pedido do Presidente da ICS, por meio de ofício ao gestor municipal com:

- Informações do(s) novo(s) conselheiro(s) tais como: nome completo, representação (sociedade civil ou governo), área/segmento que representa (se for representante do Governo qual a área em que atua, como, por exemplo, saúde, educação, assistência social ou outra área, se for da sociedade civil qual segmento que representa, ou ainda identificar se for trabalhador do Suas ou representante dos usuários);
- Indicação de qual (is) integrante(s) está(ão) sendo substituído(s); e
- Identificação de qual(is) conselheiro(s) é(são) suplente(s) e qual(is) conselheiro(s) é(são) titular(es).

**ATENÇÃO:** Não há necessidade do envio de documentação comprobatória para a Senarc/MDS. Porém, esta documentação deve ser arquivada na Gestão Municipal para fins de auditoria e/ou consultas.

Ao adicionar um novo integrante da ICS, é necessário que você observe as seguintes regras de inclusão:

- a) Pelo menos um dos integrantes incluídos deve ser indicado como presidente;
- b) A quantidade de integrantes da sociedade civil deve ser igual ou superior à quantidade de integrantes do Governo; e
- c) A composição da ICS deve ser intersectorial, com representação de pelos menos três áreas/segmentos diferentes (exemplo: saúde, educação e assistência social).

Para adicionar um novo integrante titular, clique no botão **novo** para acessar a tela de cadastro de **Dados do Integrante Titular da Instância de Controle Social**, conforme a figura a seguir:

**Dados do Integrante Titular da Instância de Controle Social**

Dados do Integrante Titular da Instância de Controle Social

Nome \*

CPF \*

Representação \*  Governo  Sociedade Civil

Área/Segmento \*

Qual \*

Função \*

Escolaridade \*

Sexo \*  Masculino  Feminino

E-Mail \*

Dt. Início Mandato \*

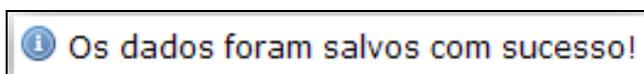
Dt. Fim Mandato \*

**\* Campo Obrigatório**

salvar cancelar

**Figura 34.** Tela incluir Integrante da Instância de Controle Social

Preencha todos os campos obrigatórios (marcados com asterisco vermelho) e clique no botão , quando aparecerá a seguinte mensagem na parte superior da tela:



## II. Quando o membro da ICS pertence ao Conselho de Assistência Social

Nos municípios em que o Conselho de Assistência Social foi designado como ICS do PBF, a substituição dos Conselheiros deverá ser efetuada diretamente no SUASWEB. Neste caso, não é possível efetuar a alteração das informações diretamente no SIGPBF.

Após atualizar os dados no CADSUAS, deve-se proceder à atualização dos dados no SIGPBF, clicando no botão  na aba Controle Social, que os novos dados atualizados no CADSUAS migrarão, automaticamente, para o SIGPBF. É importante efetuar este procedimento para que os dados fiquem atualizados nos dois sistemas.

### 5.5.3. Alterar Dados Cadastrais das ICS

As mudanças nos dados cadastrais referentes à ICS deverão ser efetuadas diretamente no SIGPBF pelos usuários com perfil **Gestor Municipal, Técnico Municipal Gravação** ou **ICS municipal gravação**. Após efetuar as alterações, você deve clicar no botão . Logo em seguida, será exibida a seguinte mensagem na parte posterior da tela:



**▶ ATENÇÃO:** Não há a necessidade de envio de documentação comprobatória para a Senarc/MDS.

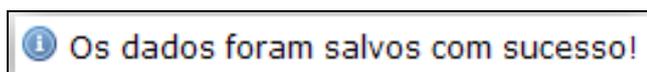
Nos municípios em que o Conselho de Assistência Social foi designado como ICS do PBF, a alteração dos dados deverá ser efetuada diretamente no SUASWEB. Neste caso, não é possível efetuar a alteração das informações diretamente no SIGPBF.

Após atualizar os dados no CADSUAS, deve-se proceder à atualização dos dados no SIGPBF, clicando no botão  na aba Controle Social, que os novos dados atualizados no CADSUAS migrarão automaticamente para o SIGPBF. É importante efetuar este procedimento para que os dados fiquem atualizados nos dois sistemas.

#### 5.5.4. Alterar Dados Cadastrais dos Membros das ICS

As alterações nos dados cadastrais dos membros da ICS deverão ser efetuadas diretamente no SIGPBF pelos usuários com perfil **Gestor Municipal, Técnico Municipal Gravação** ou **ICS Municipal Gravação**.

Para isso você deve clicar no botão **editar** , disponível na coluna **Ações**. Após alterar os dados do integrante, clique no botão **salvar** . Em seguida, será exibida a seguinte mensagem na parte posterior da tela:



Para excluir um integrante da Instância de Controle Social, clique no botão **excluir** , disponível na coluna **Ações**, quando será disponibilizada uma janela solicitando a confirmação da exclusão. Para confirmar, clique no botão **OK** , caso não queira proceder à exclusão do integrante da instância, clique no botão **Cancel** .

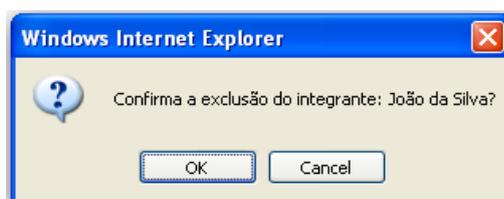


Figura 35. Janela de confirmação de exclusão do integrante da Instância de Controle Social

Os mesmos passos são utilizados para os Integrantes Suplentes: cadastro **novo** , edição  e exclusão .

Vale lembrar que as alterações dos dados cadastrais dos membros da ICS somente poderão ser efetuadas no SIGPBF quando estes não pertencerem ao CAS. Alterações nos dados cadastrais dos membros do CAS devem ser efetuadas diretamente no CADSUAS.

Após atualizar os dados no CADSUAS, deve-se proceder à atualização dos dados no SIGPBF, clicando no botão **salvar**  na aba Controle Social, que os novos dados atualizados no CADSUAS migrarão automaticamente para o SIGPBF. É importante efetuar este procedimento para que os dados fiquem atualizados nos dois Sistemas.

#### 5.6. Editar Dados da Adesão do Município – aba Termo de Adesão

A aba **Termo de Adesão** disponibiliza informações do Termo de Adesão ao PBF e Cadastro Único do município, como data da assinatura e data da publicação além da informação da data da última atualização nas abas Prefeitura, Dados da Gestão, Controle Social e Equipe de Gestão. Além

disso, permite a geração da declaração de regularidade da adesão do município ao PBF e Cadastro Único e a impressão do Termo de Adesão com as informações atualizadas da adesão do município.

**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**BOLSA Família** **SIGPBF**  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Atalaia-AL - gestor\_municipal

Administrativo Estados e Municípios Gestão de Cadastro Gestão de Benefícios SICON

você está aqui: sigpbf » estados e municípios » municípios » aba termo de adesão » salvar termo

ⓘ Favor atualizar as informações da aba "Controle Social"  
 ⓘ É necessário que sejam validadas as informações das abas. Favor atualizar as informações das abas (Dados da Prefeitura, Dados da Gestão e Controle Social)  
 ⓘ Favor atualizar as informações da aba "Dados da Gestão"

**Adesão ao Cadastro de Município**

Município Atalaia  
 UF AL  
 Código IBGE 2700409

Prefeitura Dados da Gestão Equipe da Gestão Controle Social **Termo de Adesão**

**Dados do Município**

Município \* Atalaia UF \* AL  
 Código do IBGE \* 2700409

**Termo de Adesão**

Data da assinatura \*  
 Data da publicação \*

Gestão Municipal habilitada no SUAS ✓  
 Gestor designado ✗  
 ICS (Designada ou Criada) de acordo com o preenchido na aba de Controle Social ✗  
 Dados atualizados no último ano ✗

**Últimas Atualizações**

Informações da Adesão:

Aba	Data da Última atualização
Dados da Prefeitura	
Dados da Gestão	
Controle Social	

Demais Informações:

Aba	Data da Última atualização
Equipe da Gestão	

imprimir termo de adesão voltar

\* Campo Obrigatório

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
 SEP/515 Bloco B Edifício Ômega CEP 70770-502 Brasília/DF

Figura 36. Tela Adesão ao Cadastro de Município – aba Termo de Adesão

Os campos disponibilizados na aba **Termo de Adesão** são preenchidos automaticamente de acordo com os dados inseridos pelos técnicos e gestores municipais e pela Senarc/MDS. Os campos que apresentam o ícone ✓ estão com as informações atualizadas e preenchidas de acordo com as regras da adesão, já os campos que apresentam o ícone ✗ precisam de atualizações ou inclusão de informações. Neste caso, o gestor municipal deverá atualizar as informações solicitadas.

**ATENÇÃO: ATENÇÃO:** A aba **Termo de Adesão** poderá apresentar mensagens na parte superior da tela com solicitações de atualizações, como por exemplo:

ⓘ Favor atualizar as informações da aba "Dados da Coordenação"

Favor atualizar as informações da aba "Controle Social"

Favor atualizar as informações da aba "Dados da Gestão"

Para efetuar a impressão do Termo de Adesão é necessário acessar **municípios > informações dos municípios > pesquisar municípios**. Após pesquisar e selecionar o município desejado, clicar na aba **Termo de Adesão**.

Para que seja possível a impressão do Termo de Adesão, é necessário que a gestão municipal preencha os seguintes requisitos:

- a) Gestão Municipal habilitada no Sistema Único de Assistência Social (Suas);
- b) Gestor designado;
- c) ICS (designada ou criada) de acordo com o preenchido na aba de Controle Social;
- d) Dados atualizados no último ano.

Preenchidos todos os requisitos, você deve clicar no botão **salvar** para a geração da declaração de regularidade de adesão do município ao PBF e Cadastro Único com os dados atualizados da Gestão Municipal e, logo em seguida, clicar em **imprimir termo de adesão**.

O Termo de Adesão impresso certifica a Adesão Municipal do PBF, bem como declara a regularidade da adesão do município ao Programa e ao Cadastro Único e tem validade de noventa (90) dias a contar da data da sua geração. A veracidade do documento impresso pode ser verificada no seguinte endereço:

<http://www.mds.gov.br/mds-sigpbf-web/>

Uma nova declaração de regularidade do termo de adesão será gerada automaticamente cada vez que você fizer a solicitação pelo SIGPBF.

## 5.7 Revalidar Dados da Adesão do Município

Sempre que ocorrerem alterações nos dados das gestões municipais as informações devem ser atualizadas imediatamente. Caso não ocorram alterações no período de doze meses, a contar da data da última alteração, as informações necessitam ser revalidadas.

Este procedimento pode ser efetuado diretamente no SIGPBF pelos usuários que possuam perfil **Gestor Municipal** ou perfil **Técnico Municipal Gravação**, **sem a necessidade de envio de documentação comprobatória para Senarc/MDS**.

A revalidação das informações é muito importante, pois permite o recebimento do incentivo de 2% do valor apurado do IGD-M para os municípios que atualizaram os dados da gestão do PBF no período de um ano, conforme previsto na Portaria nº 754/2010.

Para validar as informações da adesão, é necessário que o usuário com **perfil gestor municipal e/ou técnico municipal gravação** acesse as informações da adesão do seu município.

Em seguida, você deve acessar a aba Prefeitura e verificar se todas as informações permanecem as mesmas. Caso positivo, clique no botão . Este procedimento deve ser efetuado na aba **Dados da Gestão**, ou seja, após verificar se todas as informações permanecem as mesmas, clique no botão .

Na aba **Equipe de Gestão**, você deve acessar em cada integrante da equipe e clicar em  para que os dados sejam revalidados. Todos os integrantes devem ter seus dados revalidados.

Para validar os dados do Controle Social, caso a ICS seja o Conselho de Assistência Social, é necessário carregar os dados do CADSUAS e clicar no botão . Caso a ICS não seja o Conselho de Assistência Social, será necessário clicar no botão  em **Dados da Instância**. Após esse passo, é preciso acessar o cadastro de cada membro da ICS e clicar no botão , para que todos os dados fiquem atualizados.

## 6. CONSULTAR MUDANÇA DE GESTOR MUNICIPAL

Para efetuar a consulta da solicitação de mudança de gestor(a) municipal, você deve acessar na tela inicial do SIGPBF **Estados e Municípios > Municípios > Consultar Mudança de Gestor Municipal** para acessar a tela **Pesquisar Solicitação de Mudança**.

Quando a funcionalidade **Consultar Mudança de Gestor Municipal** for acessada **com login e senha de acesso ao SIGPBF**, as informações apresentadas na tela **Pesquisar Solicitação de Mudança** serão referentes ao município ao qual o usuário está vinculado: são apresentadas informações sobre a(s) solicitações de mudança já realizadas: **protocolo, município, UF data da realização da solicitação no SIGPBF e status** (em processamento, aprovada, rejeitada ou expirada).

Esta tela também apresenta a coluna ações que contém os botões **visualizar**  que permite a visualização das informações de solicitação de mudança. Nesta coluna também está disponível para os usuários com o perfil **Gestor Municipal e Técnico Municipal Gravação**, o botão **excluir** , que permite a exclusão das solicitações efetuadas.

É possível também realizar esta pesquisa preenchendo o campo **número de protocolo**, gerado por ocasião da solicitação da mudança, e após clicar clicando no botão . Nesse momento, serão fornecidos os resultados encontrados e será possível visualizar o *status* da solicitação de mudança. Esta pesquisa é aplicada tanto no acesso público quanto no acesso com *login* e senha.

Desenvolvimento Social  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

BOLSA Família SIGPBF  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Administrativo Estados e Municípios Gestão de Cadastro Gestão de Benefícios Gestão Financeira Relatórios

você está aqui: sigpbf > estados e municípios > municípios > consultar mudança de gestor municipal > aprovar solicitação mudança

Os dados foram salvos com sucesso!

**Pesquisar Solicitações de Mudança**

UF: -- Município: -- Protocolo: Status: --

pesquisar

Protocolo	Município	UF	Data	Status	Ações
0091979643	Acrelândia	AC	17/09/2010	Rejeitada	
0290819296	Arziz Brazil	AC	29/09/2010	Excluída	

validar recarregar

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
SEPN 515 Bloco B Edifício Omega CEP 70770-502 Brasília/DF

Figura 37. Tela Pesquisar Solicitações de Mudança

Se a funcionalidade for acessada por meio do acesso público, ou seja, sem o *login* e senha de acesso ao SIGPBF, poderão ser visualizadas todas as solicitações em ordem cronológica, da mais recente para a mais antiga. Neste perfil, é possível visualizar as seguintes informações: **número do protocolo, município, UF, data da solicitação da mudança no sistema e status** (em processamento, aprovada, rejeita ou expirada). Nesta modalidade de acesso, não está disponível a coluna ações, com os botões visualizar e excluir . É importante destacar também que neste acesso a pesquisa pela solicitação de mudança somente poderá ser efetuada pelo número do protocolo, conforme podemos observar na figura a seguir.

Desenvolvimento Social  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Destaques do Governo

Bolsa Família  
SIGPBF  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Brasília, 19 de Dezembro de 2012

Login | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Estados e Municípios

Você está aqui: SIGPBF » Estados e Municípios » Municípios » Consultar Mudança de Gestor Municipal » Pesquisar Solicitações Mudança

**Pesquisar Solicitações de Mudança**

UF: --  
Município: --  
Protocolo:   
Status: --

pesquisar

**Resultados**

Protocolo	Município	UF	Data	Status
0084905764	Campo Erê	SC	18/12/2012	Em Processamento
0711797437	América Dourada	BA	18/12/2012	Em Processamento
0612529437	Tuneiras do Oeste	PR	17/12/2012	Em Processamento
0336118008	Jardim do Seridó	RN	14/12/2012	Em Processamento
0182370035	Mandaguçu	PR	14/12/2012	Em Processamento
0924963336	Quatiguá	PR	14/12/2012	Em Processamento
0319528155	Diamante D'Oeste	PR	14/12/2012	Em Processamento
0310781064	Itaí	SP	13/12/2012	Em Processamento
0942110411	Doutor Ulysses	PR	13/12/2012	Em Processamento
0953708588	Autazes	AM	13/12/2012	Em Processamento

Figura 38. Pesquisar Solicitação de Mudança – Número de Protocolo

Os *status* da solicitação de mudança do gestor podem ser os seguintes:

- Em processamento:** significa que foi efetuada a solicitação e que o processo está em andamento: documentação sendo enviada pelo município ao MDS, aguardando validação da documentação pela Senarc/MDS;
- Aprovada:** significa que a documentação foi enviada dentro do prazo estabelecido pelo município e que estavam presentes todos os requisitos de validade previstos no item 4.4 deste Guia;
- Rejeitada:** significa que o município enviou a documentação dentro do prazo hábil, porém não estavam presentes os requisitos estabelecidos no item 4.4 deste Guia. Caso ocorra a rejeição da solicitação da mudança, o motivo é registrado no SIGPBF e pode ser acessado pela Gestão Municipal;
- Expirada:** significa que a solicitação de mudança não foi processada no prazo estabelecido.

## 7. CONSULTAR TERMO DE ADESÃO

A funcionalidade de **Consultar Termo de Adesão** tem como objetivo consultar os registros das impressões das declarações de regularidade de adesão do município, ou seja, das impressões dos Termos de Adesão.

O acesso à funcionalidade **Consultar Termo de Adesão** pode ser efetuado por meio do acesso público bem como a partir do *login*. Em ambos os casos, você deve seguir as mesmas orientações.

Assim, acesse **Estados e Municípios > Municípios > Consultar Termo de Adesão**, conforme pode ser visto na figura a seguir:

The screenshot displays the SIGPBF (Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família) interface. At the top, there is a header with the logo of the Ministry of Social Development and Fight Against Hunger, the 'Bolsa Família' logo, and the 'SIGPBF' logo. Below the header, there is a navigation menu with 'Estados e Municípios' selected, and a sub-menu for 'Municípios' containing 'Informações dos Municípios', 'Solicitar Alteração do Gestor Municipal do PBF', and 'Consultar Termo de Adesão'. The 'Consultar Termo de Adesão' option is highlighted. Below the menu, there is a search form with fields for 'Município', 'UF', 'Código do IBGE', and 'Gestor', and a 'pesquisar' button. A red message below the form reads: 'Preencha no mínimo um dos campos acima para realizar a pesquisa'. Below the search form, there is a table with the following data:

Resultados				
Município	UF	Código IBGE	Gestor	Ações
Abadia de Goiás	GO	5200050	Maria Jussara	
Abadia dos Dourados	MG	3100104	Fernando Sabino	
Abadiânia	GO	5200100	Manoel Carlos	
Abaetetuba	PA	1500107	Maria Rita	
Abaeté	MG	3100203	Maria Aparecida	
Abaíara	CE	2300101	Maria do Carmo	
Abaíra	BA	2900108	Maria Cristina	
Abaré	BA	2900207	Maria Elizabete	
Abatiá	PR	4100103	Maria do Rosário	
Abdon Batista	SC	4200051	Victor Gestor	

At the bottom of the page, there is a footer with the text: 'Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania SEP/ 515 Bloco B Edifício Ômega CEP 70770-502 Brasília/DF'.

Figura 39. Acesso ao menu Consultar Termo de Adesão

Após selecionar a funcionalidade, você será direcionado para a tela **Pesquisar Termo de Adesão**, conforme a figura a seguinte:

**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**BOLSA Família**  
SIGPBF  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Estados e Municípios  
você está aqui: sigpbf » estados e municípios » municípios » consultar termo de adesão » pesquisar termos de adesão

**Pesquisar Termos de Adesão**

UF: --  
Município: --  
Protocolo:

**pesquisar**

Resultados							
UF	Município	Protocolo	Dt. Geração do Termo	Status	Dt. Assinatura	Dt. Publicação	Ações
SP	Santa Cruz do Rio Pardo	71000.006049/2005-37	05/11/2010	Válido	14/11/2005	16/11/2005	
RN	Rio do Fogo	71000.010481/2005-22	05/11/2010	Válido	10/01/2006	05/01/2006	
RN	Santa Cruz	71000.008151/2005-77	05/11/2010	Válido	25/10/2005	26/10/2005	
PI	Parnaguá	71000.008841/2005-26	05/11/2010	Válido	10/11/2005	11/11/2005	
PI	Redenção do Gurguéia	71000.006617/2005-08	05/11/2010	Válido	09/11/2005	09/11/2005	
BA	Castro Alves	71000.008265/2005-17	05/11/2010	Válido	28/12/2005	28/12/2005	
BA	Dom Basílio	71000.012292/2005-94	05/11/2010	Válido	09/12/2005	09/12/2005	
BA	Elísio Medrado	71000.014360/2005-50	05/11/2010	Válido	06/12/2005	07/12/2005	
SP	Uchoa	71000.011601/2005-17	05/11/2010	Válido	18/11/2005	21/11/2005	
SP	Vista Alegre do Alto	71000.011073/2005-98	05/11/2010	Válido	31/10/2005	31/10/2005	

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
SEPN 515 Bloco B Edifício Ômega CEP 70770-502 Brasília/DF

Figura 40. Tela Pesquisar Termo Adesão

Na tela, será disponibilizada a opção de consulta pelos campos UF, Município e Protocolo. Basta preencher um dos campos e clicar no botão **pesquisar**.

Após realizar a pesquisa, é disponibilizada uma lista com as seguintes informações: **UF**, **município**, **nº do protocolo de geração da declaração da adesão**, **data da geração do termo**, **status do termo (válido ou inválido)**, **data da assinatura** e **data da publicação**.

Na coluna **Ações**, é disponibilizada a opção **Visualizar** , que permitirá a possibilidade da impressão do termo de adesão selecionado, caso o mesmo esteja no **status válido** (até noventa dias após sua geração). Caso tenha decorrido mais de noventa dias da geração da declaração e da impressão do Termo, o **status** será **inválido**.

Parabéns! Você terminou seus estudos sobre o Aplicativo de Adesão Municipal, disponível no SIGPBF e suas funcionalidades. No entanto, para que seja efetivo o apoio deste Sistema à gestão do PBF do município e/ou estado onde reside, você deverá conhecer e aprender a utilizar todos os aplicativos que o compõe. Para isso, dê continuidade aos estudos lendo os Guias dos demais aplicativos e realizando os cursos autoinstrucionais, disponibilizados no Portal . Participe!



Ministério do  
**Desenvolvimento Social  
e Combate à Fome**

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA